



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI**, CNPJ nº 51.804.771/0001-72, através do seu Diretor Executivo, conforme atribuições em regimentos internos, torna público que fará realizar Processo Seletivo de Provas e Títulos através do **IDEAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPRESARIAL E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para preenchimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva na **REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Os cargos, vagas, vencimento inicial, carga horária, requisitos mínimos, e taxa de inscrição são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

**1.2** O Cronograma de Processo Seletivo é o constante do **Anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

**1.3** O extrato do edital será publicado no jornal de grande circulação e no site: [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br).

**1.4** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br), e [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br), cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

**1.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

**1.6** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.7** Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI**.

### **II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

**2.1** - O Regime Jurídico é o **Celetista** conforme estabelecido na legislação.

**2.2 Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP**, conforme designação de cada cargo definida pela Diretoria Executiva da OSS Pirangi.

### **III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72.

**3.2** Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo e os requisitos básicos determinado no item 9.13 deste Edital.

**3.3** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**3.4 Residir no município de Botucatu/SP no ato da contratação. Caso o candidato resida em localidades fora de Botucatu, o mesmo arcará com as despesas de seu transporte para ir ao trabalho e vice-versa.**



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

##### **4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

**4.1.1** As inscrições poderão ser feitas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br) conforme item **4.2**.

**Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida no item 4.2.**

##### **4.2 - VIA INTERNET**

a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br), solicitada a partir das 09h00min do dia **01/07/2019** até às 23h59min horas do dia **19/07/2019** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **22/07/2019** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos dados obrigatórios no endereço [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br).

b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento.

d) **A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.**

e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

g) O Instituto IDEAP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

##### **4.3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**4.3.1** Serão reservadas às Pessoas com Deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes, ou que vierem a ser criadas, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, conforme indicado no **Anexo I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**4.3.1.1** A Pessoa com Deficiência - PCD deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portadora.

**4.3.1.2** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) do total de vagas daquele cargo.

**4.3.2** Caso haja convocação dos aprovados, a cada 9/10 de candidatos sem deficiência, o último décimo será convocado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

### **4.3.3 - LAUDO MÉDICO**

**4.3.3.1** O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o **Laudo Médico** citado no subitem **4.3.3.7**, para concorrer às vagas reservadas.

**4.3.3.2** O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico (original) citado no subitem **4.3.3.7** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, ao IDEAP Instituto, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642. A data limite para postagem do Laudo Médico é o dia **19/07/2019**.

**4.3.3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

**4.3.3.4** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

**4.3.3.4.1** Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**4.3.3.4.2** Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

**4.3.3.4.3** Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**4.3.3.4.4** Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

**4.3.3.4.5** Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

**4.3.3.5** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.3.3.7**.

**4.3.3.6** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.3.3.7** Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**a)** Laudo médico, original e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID , bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

**b)** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, ao IDEAP Instituto, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642. A data limite para postagem é o dia **19/07/2019**.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

c) O candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até a data de término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **4.3.3.8** deste edital, se necessário;

**4.3.3.8** Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.3.3.9** Aos candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

a) Item **4.3.3.7**, letra “a”, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiência;

b) Item **4.3.3.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

c) Item **4.3.3.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

**4.3.4** O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nessa cláusula (**4.3**), perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.3.1**.

**4.3.5** Será divulgada através do site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br), a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

**4.3.6** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

**4.3.7** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.3.8** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

**4.3.9** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

**4.3.10** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

**4.3.10.1** *A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pelo **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de equipe multiprofissional formada por no mínimo dois médicos da área de deficiência do candidato, um psicólogo e dois profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato e um membro do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, enquanto órgão fiscalizador do processo.*

**4.3.10.2** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.3.10.3** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 44 (quarenta e quatro) dias, prorrogável por mais 46 (quarenta e seis) dias, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**4.3.10.4** A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**4.3.11** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.3.12** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.

#### **4.4 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

A partir das 17 horas do dia 30/07/2019 o candidato deverá conferir no site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (31) 3317-0795 para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, ou enviar recurso através do site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br).

#### **4.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**4.5.1** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

**4.5.2** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.5.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.5.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**4.5.5** O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

**4.5.6** Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição com boleto devidamente quitado.

**4.5.7** Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

**4.5.8** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.5.9** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, **antes** de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

**4.5.10** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, O IDEAP Instituto procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.5.10.1** A inclusão de que trata o item **4.5.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo IDEAP Instituto, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.5.10.2** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.5.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.6** Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo por ordem da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI**, e será feita a



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

devolução da quantia paga a título de inscrição pelo IDEAP, no prazo de **07 (sete) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento** disponibilizado no site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br), onde serão divulgados os procedimentos para a solicitação da devolução do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial de cancelamento**.

#### **4.7 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.7.1** O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)**.

**4.7.2** O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

**4.7.3** Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**4.7.4** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no dia **02/07/2019**, no endereço eletrônico [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br), contendo:

a) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.7.3 deste edital.

**4.7.5** O IDEAP Instituto consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.7.6** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.7.7** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) Fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.7.4 deste edital.

**4.7.8** Não será aceito pedido de isenção do valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**4.7.9** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

**4.7.10** A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no dia **12/07/2019** no endereço eletrônico [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br).

**4.7.11** Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido e quiserem participar do certame, deverão acessar o endereço eletrônico [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br) e imprimir a guia do Boleto Bancário, por meio da página de acompanhamento (Área do Candidato), para pagamento até o dia **22/07/2019**, conforme procedimentos descritos neste edital.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**4.7.12** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição na forma e no prazo, estabelecidos no subitem anterior sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo.

## **V – DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará da 1ª Etapa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório e da 2ª etapa de Prova de Títulos de caráter classificatório.

Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso das questões, são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

## **DA PROVA OBJETIVA**

**5.1** A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções, de “A” a “D” e uma única resposta. Terá duração máxima de 03 (três) horas, nesta incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

**5.1.1** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

**5.1.2** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**5.1.3** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

**5.1.4** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.1.5** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no subitem **5.1.4**, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**5.1.6** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**5.1.7** O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **Anexo IV** ao presente edital.

## **DA PROVA DE TÍTULOS**

**5.2** A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será pontuada **aos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha**, e será valorizada em até 20 (vinte) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item 5.5 **A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias correspondentes ao período das inscrições.**

**5.3** Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO X** preenchido e assinado e postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **PROCESSO SELETIVO – MUNICÍPIO DE BOTUCATU – EDITAL nº 001/2019, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**5.4** Os títulos, na forma estabelecida no edital, deverão ser postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a sede do IDEAP Instituto, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.

**5.5** Os títulos considerados neste processo seletivo, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados nos quadros abaixo:

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Limite de certificados</b>
Experiência Profissional em Atenção Básica, Saúde Mental, Urgência/Emergência, Saúde do Trabalhador, Almoxarifado da Saúde, Saúde Coletiva.	02 PONTOS POR ANO	12
Para colaboradores da OSS Pirangi	02 PONTOS	02
Experiência em outras áreas	01 PONTO POR ANO	06

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Limite de pontuação</b>
Experiência Profissional em Atenção Básica, Saúde Mental, Urgência/Emergência, Saúde do Trabalhador, Almoxarifado da Saúde, Saúde Coletiva.	02 PONTOS POR ANO	08
Para colaboradores da OSS Pirangi	02 PONTOS	02
Em outras áreas	01 PONTO POR ANO	04
Pós-Graduação (Lato Sensu) ou Especialização	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOUTORADO	05 PONTOS POR CERTIFICADO	02

**5.6** Na Experiência Profissional será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato e deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, o Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “*Alterações de Salários*” e/ou “*Anotações Gerais*”.

**5.7** O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) ou Especialização, Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

**5.8** Os títulos diploma ou certificado deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

**5.9** Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento; o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo definida no edital.





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**5.10** Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou outros.

**5.11** Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

**5.12** Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios, a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

**5.13** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

**5.14** Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

**5.15** Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

**5.16** Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

**5.17** A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora do IDEAP Instituto.

## **VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **11/08/2019**, no município de Botucatu/SP, em locais e horários que serão divulgados no dia **06/08/2019**, através do site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br).

**6.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

**6.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**6.4** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**6.5** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**6.6** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**6.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**6.7.1** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.8** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.5 e 6.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**6.9** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

**6.10** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.11** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.12** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**6.13** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**6.14** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**6.15** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após o início da prova.

**6.16** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

**6.17** O gabarito oficial juntamente com as provas objetivas de múltipla escolha serão disponibilizados no site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br) a partir das 17 horas do dia **13/08/2019**, sendo que as provas ficarão disponíveis no endereço eletrônico citado até o dia **14/08/2019**.

**6.18** O candidato poderá anotar suas respostas, na folha de rascunho padrão entregue pelo fiscal de sala, qualquer outro tipo de folha, poderá ser considerada tentativa de fraude e o candidato se sujeitará as penalidades cabíveis.

**6.19** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**6.20** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.21** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**6.22** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do processo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e não será pontuada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, que contiver emenda ou rasura ou que não tenha sido assinalada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**6.21.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.**

**6.23** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**6.24** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação se dará nos momentos que se fizer necessária e não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas utilizado com a amamentação. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**6.25** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

**6.25.1** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

**6.25.2** for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

**6.25.3** utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

**6.25.4** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

**6.25.5** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

**6.25.6** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;

**6.25.7** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões;

**6.25.8** descumprir as instruções contidas no caderno de provas, e/ou na folha de respostas e/ou neste Edital;

**6.25.8.1** não assinar a Folha de Respostas (gabarito).

**6.25.9** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**6.25.10** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

**6.25.11** fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

**6.25.12** Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, chapéu, touca, gorro etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.25.13** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos.

**6.26** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

deferido o seu pedido, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

**6.27** A ocorrência de fato ou situação que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Associação Beneficente de Pirangi – OSS Pirangi reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio de jornal de grande circulação no município e/ou por outros meios necessários.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

**7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**7.2.1-** Tiver idade mais elevada: os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado

**7.2.2-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**7.2.3-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Saúde / SUS;

**7.2.4-** Maior número de filhos.

**7.3** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio, com critérios a serem divulgados pelo IDEAP Instituto.

**7.4** O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado nos sites [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br).

## **VIII – DOS RECURSOS**

**8.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Ao Edital;
- b) Ao indeferimento das inscrições;
- c) Às Questões da Prova e Gabarito oficial;
- d) Aos Resultados das Provas;
- e) À Classificação Geral.

**8.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

**8.2.1** - Para a interposição de recurso o candidato deverá acessar o site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) dentro do prazo estabelecido, clicar no link “Interposição de Recursos” e seguir as instruções ali contidas.

**8.2.2** - Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

**8.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**8.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**8.2.5** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**8.2.6** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**8.3** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

**8.3.1** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. **Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) na Área do Candidato.**

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos do IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

**9.2** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, com prorrogação automática por igual período, ou seja, por mais 01 (um) ano. Caso não seja de interesse da OSS Pirangi a prorrogação, cabe a mesma manifestar-se.

**9.3** Ao ser contratado, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**9.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5** O IDEAP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPRESARIAL E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**9.6** O candidato deverá manter **atualizados** junto ao Setor de Pessoal da OSS Pirangi, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seus dados cadastrais fornecidos quando da sua inscrição, tais como: endereço residencial, telefone e e-mail, entre outros, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**9.7 A aprovação no Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito a contratação**, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a OSS Pirangi poderá convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

**9.7.1** Para eventuais convocações temporárias ou para substituição de colaborador efetivo afastado temporariamente, a convocação se dará através da Lista de aprovados, obedecendo a ordem de classificação, sendo que se no curso da substituição, surgir vaga definitiva, o mesmo será convocado para efetivação, chamando o próximo da lista para completar o período de substituição temporária.

**9.7.2** No final da substituição temporária, o nome do candidato retornará para a lista de aprovados na classificação que obteve no Resultado Final do Processo Seletivo para futuras convocações seja temporárias para substituições ou efetivas.

**9.8** O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para se apresentar à OSS Pirangi, caso não se apresente perderá o direito à vaga.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**9.8.1** O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de **48 horas úteis para se apresentar à OSS Pirangi**, caso não se apresente perderá o direito à vaga. As convocações serão realizadas através de telegrama, com aviso de recebimento, sendo permitido que a convocação seja enviada também para endereço eletrônico (e-mail), Whatsapp ou telefonema, convocando os candidatos aprovados para a contratação, de acordo com os dados informados no ato da inscrição. A OSS Pirangi não se responsabiliza pelo não recebimento ou não comparecimento por parte do candidato no prazo determinado. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará a OSS Pirangi a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o candidato o direito da contratação no cargo para o qual se habilitou.

**9.8.2** A não apresentação do candidato convocado ou a recusa ao preenchimento da vaga para a qual foi inscrito implica em desistência do processo seletivo e renúncia ao direito de contratação, o que autoriza a OSS Pirangi a chamar o próximo candidato aprovado na lista de classificação. **Não serão acolhidos pedidos de adiamento da contratação ou pedidos de "fim de fila".**

**9.9** Quando a apresentação não acontecer ou o candidato se recusar ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu, não receberá outro convite dessa natureza, sendo convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

**9.10** - O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela OSS Pirangi, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**9.11** No ato da contratação o candidato não poderá estar impossibilitado de assumir o cargo a qual foi habilitado.

**9.12** Para a contratação no cargo o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do trabalho indicado pela OSS Pirangi.

**9.13** São requisitos básicos para contratação no cargo:

I - a nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;

II - estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;

III - estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

VII - possuir inscrição no Conselho de Classe da sua categoria profissional.

VIII - Requisitos Mínimos Exigidos neste edital (**ANEXO I**).

**9.14** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item anterior impedirá a contratação do candidato.

**9.15** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI.

**9.17** Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico [www.institutoideap.com.br](http://www.institutoideap.com.br) e ou através do link no site [www.osspirangi.org.br](http://www.osspirangi.org.br).

**9.18** Caberá ao Diretor Executivo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI a homologação do resultado final.

**Botucatu/SP, 24 de junho de 2019.**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI**  
**DIRETOR EXECUTIVO**



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO I

### CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Código Cargo	Cargo	Vagas	Vencimento Inicial em Reais – R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
1	Acupunturista	CR	1.615,11	20H	Ensino Superior Completo na Área da Saúde + Curso de Formação e/ou Pós-Graduação em Acupuntura	R\$ 60,00
2	Agente Estratégico de Saúde	1	1.160,54	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
3	Ajudante de Motorista	1	1.221,62	40H	Ensino Fundamental II Completo	R\$ 50,00
4	Almoxarife	CR	1.615,12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
5	Assistente Administrativo de Pessoal	CR	1.615,12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
6	Assistente de Compras	CR	1.615,12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
7	Assistente Financeiro	CR	1.615,12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
8	Assistente Social	CR	2.422,67	30H	Ensino Superior Completo com Registro no CRESS	R\$ 95,00
9	Assistente Técnico de Informática	CR	1.949,58	40H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Informática	R\$ 75,00
10	Auxiliar Administrativo	1	1.258,44	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
11	Auxiliar de Enfermagem	1	1.400,70	40H	Ensino Médio Completo com Registro no COREN	R\$ 55,00
12	Auxiliar de Farmácia	CR	1.258,44	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
13	Auxiliar de Limpeza	1	1.067,85	40H	Ensino Fundamental II Completo	R\$ 50,00
14	Auxiliar de Manutenção Predial	CR	1.258,44	40H	Ensino Fundamental II Completo	R\$ 50,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais – Lavador Veicular	CR	1.067,85	12X36H	Ensino Fundamental II Completo	R\$ 50,00
16	Auxiliar em Saúde Bucal	CR	1.221,60	40H	Ensino Médio Completo com Registro no CRO	R\$ 50,00
17	Cirurgião Dentista	1	5.071,50	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CRO	R\$ 180,00
18	Cuidador de Animais	CR	1.067,85	40H	Ensino Fundamental II Completo	R\$ 50,00



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

19	Cuidador em Saúde	1	1.221,62	12X36H	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
20	Educador em Saúde Pública	CR	2.422,68	40H	Ensino Superior Completo na Área da Saúde	R\$ 95,00
21	Educador Físico	CR	2.422,68	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CREF	R\$ 95,00
22	Enfermeiro	1	3.297,53	40H	Ensino Superior Completo com Registro no COREN	R\$ 130,00
23	Enfermeiro de Pronto Atendimento	CR	1.648,77	20H	Ensino Superior Completo com Registro no COREN + Especialização em Urgência/Emergência	R\$ 60,00
24	Enfermeiro Psiquiátrico	CR	3.297,53	40h	Ensino Superior Completo com Registro no COREN + Especialização em Psiquiatria	R\$ 130,00
25	Enfermeiro Saúde do Trabalhador	CR	3.297,53	40H	Ensino Superior Completo com Registro no COREN + Especialização em Enfermagem do Trabalho	R\$ 130,00
26	Enfermeiro Socorrista	1	3.297,53	12X36H	Ensino Superior Completo com Registro no COREN + Especialização em Urgência/Emergência	R\$ 130,00
27	Engenheiro do Trabalho	CR	3.748,00	20H	Ensino Superior Completo com Registro no CREA + Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	R\$ 130,00
28	Farmacêutico	1	2.307,31	40H	Ensino Superior Completo com Registro CRF	R\$ 95,00
29	Fisioterapeuta	CR	2.422,67	30H	Ensino Superior Completo com Registro no CREFITO	R\$ 95,00
30	Médico do Trabalho	CR	4.174,81	12H	Ensino Superior Completo com Registro no CRM + Especialização em Medicina do Trabalho	R\$ 150,00
31	Médico Generalista	1	13.916,04	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CRM	R\$ 200,00
32	Médico Ginecologista / Obstétrico	CR	6.958,02	20H	Ensino Superior Completo com Registro no CRM + Especialização em Ginecologia	R\$ 200,00
33	Médico Pediatra	CR	6.958,02	20H	Ensino Superior Completo com Registro no CRM + Especialização em Pediatria	R\$ 200,00
34	Médico Psiquiatra – 20H	1	6.958,02	20H	Ensino Superior Completo com Registro no CRM + Especialização em Psiquiatria	R\$ 200,00
35	Médico Psiquiatra – 40H	1	13.916,04	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CRM + Especialização em Psiquiatria	R\$ 200,00
36	Médico Veterinário	1	4.410,63	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CRMV	R\$ 170,00
37	Motorista de Ambulância	1	1.409,19	12X36H	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" + Curso de Condutor de Veículos de Emergência	R\$ 55,00
38	Motorista (Almoxarifado)	CR	1.409,19	40H	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E"	R\$ 55,00





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

39	Motorista (Canil)	CR	1.409,19	40H	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E"	R\$ 55,00
40	Motorista Socorrista	CR	1.550,51	12X36H	Ensino Médio Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" + Curso de Condutor de Veículos de Emergência + Curso de Socorrista	R\$ 60,00
41	Nutricionista	CR	2.307,31	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CRN	R\$ 95,00
42	Oficial de Manutenção Predial	CR	1.550,51	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
43	Psicólogo Clínico	CR	2.877,59	40H	Ensino Superior Completo com Registro no CRP	R\$ 100,00
44	Recepcionista	1	1.409,19	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 55,00
45	Técnico Auxiliar de Regulação	1	1.143,88	12X36H	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
46	Técnico de Enfermagem – Pronto Atendimento	1	853,66	20H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 60,00
47	Técnico de Enfermagem – Saúde Mental	1	1.707,32	40H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Especialização em Saúde Mental/Psiquiatria com Registro no COREN	R\$ 60,00
48	Técnico de Enfermagem – Socorrista	1	1.707,32	12X36H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 60,00
49	Técnico em Segurança do Trabalho	CR	3.050,55	40H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho	R\$ 130,00
50	Terapeuta Ocupacional	CR	2.422,74	30H	Ensino Superior Completo com Registro no CREFITO	R\$ 95,00
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20 + CR</b>				



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO II

### CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Ajudante de Motorista</li><li>➤ Auxiliar de Limpeza</li><li>➤ Auxiliar de Serviços Gerais – Lavador Veicular</li><li>➤ Cuidador de Animais</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática Específico  <b>Ensino Fundamental II Completo</b>	10 10 20	01 01 02
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Manutenção Predial</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática  <b>Ensino Fundamental II Completo</b>	20 20	01 01
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Agente Estratégico de Saúde</li><li>➤ Almoxarife</li><li>➤ Assistente Administrativo de Pessoal</li><li>➤ Assistente de Compras</li><li>➤ Assistente Financeiro</li><li>➤ Assistente Técnico de Informática</li><li>➤ Auxiliar Administrativo</li><li>➤ Auxiliar de Enfermagem</li><li>➤ Auxiliar de Farmácia</li><li>➤ Auxiliar em Saúde Bucal</li><li>➤ Recepcionista</li><li>➤ Técnico Auxiliar de Regulação</li></ul>	Língua Portuguesa Informática Específica  <b>Ensino Médio Completo</b>	10 10 20	01 01 02
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Cuidador em Saúde</li><li>➤ Motorista de Ambulância</li><li>➤ Motorista (Almoxarifado)</li><li>➤ Motorista (Canil)</li><li>➤ Motorista Socorrista</li><li>➤ Oficial de Manutenção Predial</li></ul>	Língua Portuguesa Específica  <b>Ensino Médio Completo</b>	15 25	01 02
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Técnico de Enfermagem – Pronto Atendimento</li><li>➤ Técnico de Enfermagem – Saúde Mental</li><li>➤ Técnico de Enfermagem – Socorrista</li><li>➤ Técnico em Segurança do Trabalho</li></ul>	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica  <b>Ensino Técnico Completo</b>	05 05 05 25	01 01 01 02



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acupunturista</li><li>➤ Assistente Social</li><li>➤ Cirurgião Dentista</li><li>➤ Educador em Saúde Pública</li><li>➤ Educador Físico</li><li>➤ Enfermeiro</li><li>➤ Enfermeiro – Pronto Atendimento</li><li>➤ Enfermeiro Psiquiátrico</li><li>➤ Enfermeiro Saúde do Trabalhador</li><li>➤ Enfermeiro Socorrista</li><li>➤ Farmacêutico</li><li>➤ Fisioterapeuta</li><li>➤ Médico do Trabalho</li><li>➤ Médico Generalista</li><li>➤ Médico Ginecologista/Obstétrico</li><li>➤ Médico Pediatra</li><li>➤ Médico Psiquiatra</li><li>➤ Médico Veterinário</li><li>➤ Nutricionista</li><li>➤ Psicólogo Clínico</li><li>➤ Terapeuta Ocupacional</li></ul>	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde / SUS Específica	05 05 05 25	01 01 01 02
	<b>Ensino Superior Completo</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Engenheiro do Trabalho</li></ul>	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica	05 05 05 25	01 01 01 02
	<b>Ensino Superior Completo</b>		



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
24/06/2019	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.osspirangi.org.br">www.osspirangi.org.br</a>
24/06/2019	-	Publicação do Extrato do Edital	Jornal LOCAL
02/07/2019	24 horas	Data para requisição de isenção da taxa de inscrição	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
12/07/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
15/07/2019	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre o indeferimento da isenção de taxa de inscrição.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
17/07/2019	24 horas	Disponibilização do julgamento dos recursos da solicitação da isenção da taxa de inscrição.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
01/07/2019 a 19/07/2019	A partir das 09h00min. do dia 01/07/2019 até às 23h59min. do dia 19/07/2019	Período de Inscrições via INTERNET dos candidatos ao Processo Seletivo. <b>Vencimento do boleto dia 22/07/2019.</b>	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
01/07/2019 a 19/07/2019	Horário dos Correios	<b>Prazo para protocolo e envio da prova de títulos.</b>	Via Correios, por SEDEX, para o IDEAP Instituto: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642
30/07/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
31/07/2019	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
06/08/2019	A partir das 17h00min	Julgamento recursos sobre as inscrições	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
06/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
<b>11/08/2019</b>	---	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>	Local e horário de realização: a divulgar dia 06/08/2019.
13/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
14/08/2019	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
27/08/2019	A partir das 17h00min	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
27/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Provisório contendo as notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

28/08/2019	24 horas	Prazo para recurso sobre o Resultado Provisório.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
03/09/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
10/09/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Geral contendo as notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
11/09/2019	24 horas	Prazo para recurso sobre o Resultado Geral.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
17/09/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral.	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
<b>17/09/2019</b>	<b>A partir das 17h00min</b>	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo.</b>	<a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.osspirangi.org.br">www.osspirangi.org.br</a>



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II COMPLETO

- Ajudante de Motorista
- Auxiliar de Limpeza
- Auxiliar de Manutenção Predial
- Auxiliar de Serviços Gerais – Lavador Veicular
- Cuidador de Animais

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II COMPLETO:** Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II COMPLETO:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AJUDANTE DE MOTORISTA:** Relações públicas e humanas; Noções de Legislação de trânsito; Primeiros Socorros; Noções de mecânica veicular; Noções de Acondicionamento e transporte de Produtos Perecíveis, Frágeis e Químicos; Noções de Conferência e Expedição de Produtos; Noções Básicas de Armazenagem; Noções de Uso de EPI.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAVADOR VEICULAR:** Tipos de limpeza: concorrente, terminal, preparatória, manutenção; Tipos de área: não críticas, semicríticas, críticas; Conceitos básicos de: limpeza, desinfecção e descontaminação; Características dos agentes de limpeza e cuidados com o uso; Identificação e manuseio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ANIMAIS:** Comportamento animal; Manejo animal; Ferramentas e técnicas adequadas de contenção; Biossegurança.

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- Agente Estratégico de Saúde
- Almoxarife
- Assistente Administrativo de Pessoal
- Assistente de Compras
- Assistente Financeiro
- Assistente Técnico de Informática
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Enfermagem
- Auxiliar de Farmácia
- Auxiliar em Saúde Bucal
- Cuidador em Saúde
- Recepcionista
- Motorista de Ambulância



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

- Motorista (Almoxarifado)
- Motorista (Canil)
- Motorista Socorrista
- Oficial de Manutenção Predial
- Técnico Auxiliar de Regulação

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:** Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE ESTRATÉGICO DE SAÚDE:** Informações teóricas sobre IST/HIV/aids (formas de transmissão, prevenção, tratamento, diferença entre HIV/aids, janela imunológica); Diagnóstico laboratorial (HIV e Sífilis); Sexualidade e gênero; Vulnerabilidade para as IST/ HIV/aids; Drogas e redução de danos; Ética/Direitos Humanos; Práticas mais seguras para a prevenção das IST/HIV/aids; Acolhimento; Promoção de saúde; Visita Domiciliar aos pontos estratégicos; Cadastramento familiar e mapeamento; finalidade e instrumentos; Diagnóstico comunitário; Noções do SUS, suas diretrizes e princípios.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ALMOXARIFE:** Organização de Estoques (Conferência, Armazenagem, Endereçamento e Identificação); Recebimento Físico e Contábil de Produtos (Notas Fiscais, Remessas de Doação, Remessas em Geral); Inventários, obrigatório conhecimento no FIFO; Conceitos de Estoques (mínimo, médio e de segurança); Controle de Lotes e Prazos de Validade; Conceitos de Logística (Estoques, Movimentação e Expedição de produtos); Noções de conservação, apontamento de avarias; apontamentos quantitativos e qualitativos conforme protocolos internos; Movimentação: Uso de equipamentos, objetivos da movimentação e normas e leis de movimentação de cargas; Conhecimento de estrutura de armazenagem (Porta Paletes, Prateleiras; Armários e paletes); Documentação básicas de sistemas de armazenagem e controle; Noções Básicas de Embalagem e Expedição; Noções Básicas de transporte de cargas;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL:** Conceito de Empregado; Admissão; Registro do Empregado; Principais Cálculos na Folha de Pagamento; Conceito Regime de Pagamento (Caixa e Competência); Férias Individuais/Proporcionais; Décimo Terceiro Salário ou Gratificação Natalina; Rescisão; Obrigações do Empregador; Obrigações dos Recursos Humanos; Práticas de Departamento De Pessoal; Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto Lei 5.452/1943 e posteriores alterações); Noções de Legislação Previdenciária; Ética, Responsabilidade Social e Ambiental nas Empresas..

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE COMPRAS:** Terceirização e ética no departamento de compras; Conhecimentos básicos em Windows, Pacote Office e Internet; Organismos e autarquias públicas; Noções de Administração Pública; Planejamento; Conhecimento em gestão de contratos; Classificação de materiais; Avaliação e qualificação de fornecedor; Gestão e Estrutura de Compras; Coleta e Cotação de preços; Análise de Custo e Preço; Seleção de Fornecedores; Controle de Compras e Estoque; Administração de Compras e Suprimentos; Gestão de Processos; Otimização de Processos; Gestão de Fornecedores; Ferramentas e técnicas de negociação; Análise Financeira em compras; Gestão e Previsão da



**OSS PIRANGI/SP**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

demanda; Compras Estratégicas; Cobranças; Enviar registro de títulos bancários; Elaborar e atualizar planilhas; Consultar e realizar a liberação de crédito; Realizar avaliação de custos; Lei nº 8666 de 21/06/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências; Lei 10.520 de 17/07/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da [Constituição Federal](#), modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei 123/2006 - Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE FINANCEIRO:** Qualidade no atendimento; Comunicação telefônica; Uso de equipamentos de escritório; Rotinas administrativas e financeiras.  
- Elaboração e manutenção de banco de dados; Conhecimentos básicos em Windows, Pacote Office e Internet;  
- Organismos e autarquias públicas; Noções de Administração Pública; Realizar Prestações para órgãos públicos; Noções sobre funcionamento dos bancos; Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos; Gestão de informação; Ética profissional e sigilo profissional; Cultura E ambiente organizacional; Correspondência empresarial e oficial; Formas de tratamento; Abreviações; Documentos Fiscais e não fiscais; Agendamento de pagamentos; Meios de comunicação; Auxiliar nas atividades da área financeira de controle bancário e de contas, cuidar do fluxo de caixa, cobranças e investimentos, emissão de relatórios e de contas a pagar e receber, organização de documentos, auxiliar e monitorar as atividades financeiras da Instituição; Manter controle de contas a pagar e a receber; Realizar o controle bancário; Cobranças; Lançar e enviar notar fiscais; Realizar conciliação; Enviar registro de títulos bancários; Consultar e realizar a liberação de crédito.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA:** Sistema operacional Linux: instalação, sistemas de arquivos, Swap, Grub, Lilo, comandos básicos, partições, Ntfs, Shutdown, nível básico de redes, instalação de pacotes, administração de usuário; Sistema operacional Windows: instalação, criação e manutenção de usuários, permissões, defrag, scandisk, comandos DOS (tasklist, taskkill, dir, cd, md, rem, ipconfig, etc), detecção e correção de problemas, compartilhamento de pastas, manutenção básica no registro, instalação e remoção de programas, acesso remoto, atualização de drivers, anti-vírus, remoção de malware, instalação de impressoras; Desenvolvimento de Sistemas: lógica de programação, linguagem html, php, java, javascript, css, sql, banco de dados (nível básico); Hardware: manuseio de equipamento e placas eletrônicas, montagem e manutenção de pcs, instalação e configuração de placas de expansão, detecção de problemas, medições elétricas/eletrônicas; Redes: cabeamento, topologia, meios de transmissão, tcp/ip, roteamento, sub-rede, ativos de rede (hub, switches, roteador, trancivers); Telecomunicações: modulação/demodulação, multiplexador, teleprocessamento, pinagens de conectores RS232, ISDN, ADSL; Virtualização: conceitos, aplicações, vantagens; Aplicativos: pacote Office.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA:** Noções de redação oficial; Organização do trabalho: o ambiente e sua organização, rotinas de trabalho, ordem e utilização do material de escritório, material de consumo e permanente; Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição; Documentação: conceito e importância, processos, tramitação; Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional; Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação; Relações públicas e interpessoais; Atendimento ao público; Qualidade no atendimento; Direitos Humanos; Comunicação telefônica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ética, bioética, legislação profissional; Políticas ministeriais de saúde (Acolhimento com Classificação de Risco; Humanização da Assistência e outras); Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas; Fundamentos de Enfermagem/técnicas de enfermagem; Assistência de Enfermagem à Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Acamados e Portadores de Necessidades Especiais, bem como em Saúde da Mulher, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental; Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; Programa Nacional de Imunizações (PNI); Assistência de enfermagem ao paciente em principais situações de urgência/emergência; Técnicas de Enfermagem; tais como: sinais vitais, higienização, procedimentos e técnicas pré-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

material para exame, oxigenoterapia, nebulização; Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas; Métodos e procedimentos específicos de Limpeza, desinfecção e esterilização; Prontuário e Registro de enfermagem; Resíduos de Saúde; Biossegurança / NR32.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego; Atendimento ao cliente / paciente; Conservação de medicamentos; - Noções de higiene no ambiente farmacêutico; Conhecimentos sobre receituário; Controle de estoque; Noções sobre as principais classes de medicamentos da rede pública; Interpretação de receitas médicas, no que diz respeito ao medicamento solicitado e a quantidade a ser entregue ao paciente; Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** Biossegurança e controle de infecção; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, desinfecção/esterilização, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Manuseio de autoclaves; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho; Recepção, organização de agenda e manuseio de arquivo; Educação em saúde bucal e técnicas de escovação supervisionada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CUIDADOR EM SAÚDE:** ABVD (atividades básicas de vida diária) e AIVD (atividades instrumentais de vida diária); Acompanhamento terapêutico e de lazer; Alimentação saudável; Código Brasileiro de Ocupações: cuidador em saúde; Cuidando do cuidador; - GUIA PRÁTICO DO CUIDADOR: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Guia prático do cuidador / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Prevenção de quedas; Recepção e acolhimento de demandas de saúde; Registro de ocorrências e de atendimentos; Trabalho em equipe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA / MOTORISTA (ALMOXARIFADO) / MOTORISTA (CANIL):** Relações públicas e humanas; Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97); Normas de Circulação e conduta no trânsito; Sinalização de trânsito; Direção preventiva; Direção defensiva; Direção de veículos leves e pesados para transporte de cargas e/ou passageiros; Deveres e proibições; Educação no trânsito; Primeiros Socorros; Cidadania e meio ambiente; Noções de mecânica; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis; Amperagem, Características e Funções; **Específicos Almojarifado:** Movimentação: Uso de equipamentos, objetivos da movimentação e normas e leis de movimentação de cargas; Noções Básicas de transporte de cargas; Noções de conservação, apontamento de avarias; apontamentos quantitativos e qualitativos conforme normas e protocolos internos;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA:** **Legislação e Sinalização de Trânsito:** normas gerais de circulação e conduta, sinalização de Trânsito, proteção ao meio ambiente, cidadania, noções de mecânica básica de autos; **Técnicas de direção defensiva;** **Geografia e estrutura urbana da cidade;** **Sistema de saúde local e serviços relacionados:** Rede hierarquizada dos serviços de saúde local incluindo a estrutura, missão e horário dos serviços da rede básica, rede de urgência, e rede hospitalar; **Serviço Pré-hospitalar Móvel de Urgência – SAMU 192:** Legislação; Histórico do serviço pré-hospitalar móvel; Perfil dos profissionais; Central de Regulação; Manejo de equipamentos da central de urgência (rádios comunicadores), veículos e materiais utilizados no APH móvel; Rotinas operacionais; **Anatomia e Fisiologia:** Anatomia topográfica: regiões anatômicas e noções gerais de anatomia topográfica. Aparelhos e sistemas: anatomia e fisiologia dos aparelhos e sistemas do corpo humano: em especial esquelético, cardíaco, respiratório; **Cinemática do Trauma:** Exame da cena e mecanismos de lesões; **Abordagem do paciente:** Abordagem primária e secundária de uma vítima; **Manejo de Vias Aéreas/Ressuscitação Cardiopulmonar:** Obstrução de vias aéreas; Desobstrução de vias aéreas; Sinais e sintomas de parada respiratória e cardíaca; Técnicas de reanimação cardiopulmonar em adultos e criança; Materiais e equipamentos utilizados em parada cardiorrespiratória; Materiais e Equipamentos utilizados em oxigênio terapia; **Biossegurança:** Normas de biossegurança, materiais e métodos de controle de infecções. Ferimentos / hemorragia / Bandagem / Choque: Tipos de ferimentos; hemorragia; choque, principalmente choque hipovolêmico; Curativos e Bandagens; Técnicas de Suporte Básico de Vida para o tratamento do choque hipovolêmico; **Trauma musculoesquelético e imobilizações:** Trauma Músculo Esqueléticos e seus sinais e sintomas; Técnicas relativas à imobilização de extremidades lesadas; Materiais e equipamentos utilizados para a imobilização de extremidades lesadas.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Traumatismos específicos: Traumatismo Cranioencefálico; Traumatismo Raquimedular; Trauma Torácico e Abdominal; Trauma de Face; Trauma na Criança e na Gestante; Agravos por eletricidade Queimaduras; **Remoção de vítima:** Materiais e equipamentos utilizados para a remoção de vítimas de acidentes; Técnicas de remoção de vítimas de acidentes: rolamento, elevações, retirada de veículos, transporte com ou sem a utilização de materiais e equipamentos; Técnicas relativas à remoção de vítimas de acidentes aquáticos e em altura com especial cuidado à coluna vertebral; **Assistência ao Parto e Cuidados com o Recém Nascido;** **Intervenção em crises psiquiátricas e atendimentos de pacientes especiais;** **Afogamento:** Fisiologia e técnicas de abordagem; Peculiaridades no atendimento; **Intoxicação Exógena:** Reconhecimento e peculiaridades no atendimento inicial; **Emergências Clínicas:** Peculiaridades e Atendimento inicial de emergências clínicas mais frequentes; **Acidentes com múltiplas Vítimas e Catástrofes:** Conceito Princípios de Controle da Cena Triagem, tratamento e transporte; **Acidentes com produtos perigosos:** Conceitos/Legislação Princípios de atendimento **Salvamento:** Conceitos e técnicas de salvamento terrestre, salvamento em alturas, salvamento aquático, materiais e equipamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL:** Normas de segurança, higiene e proteção no ambiente de trabalho; Noções de eletricidade predial; Passagem de fios (condutores) e cabos; Troca de lâmpadas; Montagem, instalação e reparação de encanamentos de água e esgoto; Pintura; Equipamentos, ferramentas e instrumentos da Alvenaria; Concepções e tipos de construções em alvenaria; Tipos de argamassas elaboradas e prontas; Processo de aplicação de revestimentos: chapisco, emboço e reboco; Manutenção preventiva e corretiva em elétrica e hidráulica; Manutenção de móveis.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO:** O SUS, suas diretrizes e princípios; Geografia e estrutura urbana da cidade ; Sistema de saúde local e serviços relacionados: Rede hierarquizada dos serviços de saúde local incluindo a estrutura, missão e horário dos serviços da rede básica, rede de urgência, e rede hospitalar; Serviço Pré-hospitalar Móvel de Urgência – SAMU 192: Legislação; Histórico do serviço pré-hospitalar móvel; Perfil dos profissionais; Central de Regulação; Manejo de equipamentos da central de urgência (rádios comunicadores), veículos e materiais utilizados no APH móvel; Rotinas operacionais; Regulamentação da Regulação Médica das Urgências; Papel do Médico Regulador de urgência e os fluxos da central de regulação; Funções do telefonista auxiliar de regulação médica e do rádio operador; Ética profissional; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência; Linguagem de radiocomunicação.

#### **CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO**

- Técnico de Enfermagem – Pronto Atendimento
- Técnico de Enfermagem – Saúde Mental
- Técnico de Enfermagem – Socorrista
- Técnico em Segurança do Trabalho

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO:** Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO:** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. História do Município de Botucatu/SP.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PRONTO ATENDIMENTO:** Cuidados de enfermagem em emergências: parada cardíaca, emergência hipertensiva, diabética e respiratória; Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo; Ética, bioética, legislação profissional; Políticas ministeriais de saúde (Acolhimento com Classificação de Risco; Humanização da Assistência e outras); Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas; - Fundamentos de Enfermagem/técnicas de enfermagem; Assistência de Enfermagem à Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Acamados e Portadores de Necessidades Especiais, bem como em Saúde da Mulher, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental; Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; Programa Nacional de Imunizações (PNI); Assistência de enfermagem ao paciente em principais situações de urgência/emergência; Técnicas de Enfermagem; tais como: sinais vitais, higienização, procedimentos e técnicas pré-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia, nebulização; Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas; Métodos e procedimentos específicos de Limpeza, desinfecção e esterilização; Prontuário e Registro de enfermagem; Resíduos de Saúde; Biossegurança / NR32; Cálculo de medicações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL:** Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas; Assistência de Enfermagem à Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Acamados e Portadores de Necessidades Especiais, bem como em Saúde da Mulher, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental; Assistência de enfermagem ao paciente em principais situações de urgência/emergência, clínica médica cirúrgica, saúde mental, materno-infantil, pré-natal, puerpério e aleitamento materno; Atendimento Pré-hospitalar de urgência; Biossegurança / NR32; Cuidados de enfermagem em emergências: cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, pediátricas, no trauma e psiquiátricas; Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas; Ética, bioética, legislação profissional; Farmacologia aplicada a enfermagem: cálculos, diluições e interações medicamentosas; Fundamentos de Enfermagem/técnicas de enfermagem; Métodos e procedimentos específicos de limpeza, desinfecção e esterilização; Noções básicas de enfermagens aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais; Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade; Noções de nutrição e dietética; Políticas ministeriais de saúde (Acolhimento com Classificação de Risco; Humanização da Assistência e outras); Programa Nacional de Imunizações (PNI); Prontuário e Registro de enfermagem; Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe; Resíduos de Saúde; Técnicas de Enfermagem; tais como: sinais vitais, higienização, procedimentos e técnicas pré-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia, nebulização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SOCORRISTA:**  
**Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência:** Sistema de saúde local e serviços relacionados com a saúde; Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel local; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Rotinas, fluxos e protocolos do serviço, do sistema de saúde e das estruturas de comunicação; **Serviço Pré-hospitalar Móvel de Urgência – SAMU 192:** Legislação; Histórico do serviço pré-hospitalar móvel; Perfil dos profissionais; Central de Regulação; Manejo de equipamentos da central de urgência (rádios comunicadores), veículos e materiais utilizados no APH móvel; Rotinas operacionais; **Urgências clínicas no paciente adulto:** Sofrimento respiratório agudo; Reconhecimento dos sinais de disfunção respiratória na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes como: crise asmática, DBPOC; Infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão; Medidas para controle da disfunção respiratória grave; Medidas de reanimação de suporte básico; Manejo dos equipamentos de suporte ventilatório básico. Doenças circulatórias agudas: Reconhecimento dos sinais de doenças circulatórias agudas como: infarto agudo do miocárdio, angina instável, arritmias, AVC, quadros



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

isquêmicos e edema agudo de pulmão; Medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos; Manobras de reanimação cardiopulmonar básica. Doenças metabólicas: reconhecimento dos sinais de agravos metabólicos agudos tais como: diabetes descompensado, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar e outros; Medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos; Técnicas de aferição da glicemia, administração de medicamentos e infusões, dentro dos limites de sua função. Intoxicações exógenas: Reconhecimento dos sinais de intoxicação exógena na cena da ocorrência; Medidas para controle e tratamento inicial dos quadros de intoxicação exógena.; **Urgências clínicas na criança:** Sofrimento respiratório agudo: Reconhecimento dos sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes como: mal asmático, obstrução por corpo estranho, faringites, epiglottites; Medidas para controle da disfunção respiratória grave; **Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança:** Atendimento inicial do traumatizado grave trauma raquimedular, craneoencefálico, trauma torácico, trauma abdominal. Trauma de extremidades; Choque e hemorragias; Trauma de face; Queimaduras; Afogamento. Medidas no manejo do trauma raquimedular, trauma craneoencefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma em face, controle de choques e hemorragias. Queimaduras; Trauma na gestante; Lesões por eletricidade; Acidentes com múltiplas vítimas; Acidentes com produtos perigosos; **Urgências psiquiátricas:** Psicoses; Tentativa de suicídio; Depressões Síndromes cerebrais orgânicas; **Urgências obstétricas:** Trabalho de parto normal; Apresentações distócicas; Hipertensão na gestante e suas complicações; Hemorragias; Abortamento; Cesárea pós-morte; **Materiais e equipamentos do serviço pré-hospitalar móvel:** Controle e conservação de materiais e equipamentos de suporte ventilatório, circulatório, aferição de sinais vitais, materiais para imobilização e transporte; **Salvamento:** Conceitos e técnicas de salvamento terrestre, salvamento em alturas, salvamento aquático, materiais e equipamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

**Acidente de trabalho:** Conceito técnico e legal; causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; estatísticas de acidentes; comunicação e registro do acidente; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Art. 154 a 169, 182 e 183, 189 a 197; Normas reguladoras do ministério do Trabalho (Portaria nº 3.214/1978); Seguro de acidentes do trabalho (SAT); Fator acidentário previdenciário (FAP); Nexo técnico epidemiológico (NTEP); Análise de riscos e de acidentes; Conceitos de riscos e gerenciamento de riscos; Inspeções de segurança; Técnicas de análise de acidentes; Auditorias em Segurança. **Gerenciamento da Segurança do Trabalho:** Organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Organização do SESMT; Gestão de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Individual (EPIs); Layout de riscos em ambientes de trabalho e Mapa de Riscos; Medidas de controle de riscos. Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Ergonomia no trabalho.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

- Acupunturista
- Assistente Social
- Cirurgião Dentista
- Educador em Saúde Pública
- Educador Físico
- Enfermeiro
- Enfermeiro – Pronto Atendimento
- Enfermeiro Psiquiátrico
- Enfermeiro Saúde do Trabalhador
- Enfermeiro Socorrista
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Médico do Trabalho
- Médico Generalista
- Médico Ginecologista/Obstetrico
- Médico Pediatra
- Médico Psiquiatra
- Médico Veterinário
- Nutricionista
- Psicólogo Clínico



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

- Terapeuta Ocupacional

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. História do Município de Botucatu/SP.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA/SUS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):**

**SUS: LEGISLAÇÃO, FORMAÇÃO E FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL:**

- BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: IMESP, 1988 Seção II – Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde: **Lei nº 8142** de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

- BRASIL. **DECRETO nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Saúde Suplementar** – Brasília : CONASS, 2011. 148 p.- (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 12). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para\\_entender\\_gestao\\_sus\\_v.12.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.12.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

- **ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE. MODELOS DE ATENÇÃO E GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE:** - MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde** - Ciência & Saúde Coletiva, 15(5):2297-2305, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização:** A humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf)



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea** – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em:

[http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos\\_de\\_atencao\\_basica\\_-\\_volume\\_i.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_i.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica ampliada e compartilhada** – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf)

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf)

- Brasil. Ministério da Saúde. **Manual instrutivo para as equipes de Atenção Básica (Saúde da Família, Saúde Bucal e Equipes Parametrizadas) e NASF - 3º ciclo**. Brasília-DF. 2017. Disponível em:

[http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_pmaq.php?conteudo=3\\_ciclo](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_pmaq.php?conteudo=3_ciclo) e

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ACUPUNTURISTA:** Medicina Tradicional Chinesa –

Teorias Básicas: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang; Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos; Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye); Jing (essência), Shen (mente); Os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu as Vísceras Particulares; Classificação Geral dos Jing Luo; Os doze Meridianos principais Os pontos de Acupuntura; Mecanismos de Ação da Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino Neuroceptores, rede neural periférica e estruturas do sistema nervoso central envolvidos Neuromodulação local, segmentar e supraespinal concernentes Neurotransmissores envolvidos.

- Estudo Anátomo Funcional dos Meridianos (Jing Mai) principais e pontos: Trajeto Externo; Localização e Função dos Pontos; Relações com órgão e vísceras Conexões; Tratamento: Princípios de Tratamento. Regras Terapêuticas. Princípios de Seleção de Pontos. A Técnica da Acupuntura. Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas;

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS : atitude de ampliação de acesso. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 96 p. : il. ISBN 978-85-334-2146-2. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>;

- Brasil. Ministério da Saúde (2006). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde – PNPIC-SUS. Brasília (DF): Ministério da Saúde. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/pnpic.php>;

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf);

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf);

- Brasil. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html);

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em:

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf);

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf).



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:** - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html); - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica ampliada compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília: Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual Instrutivo 3 Ciclo PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude crianca crescimento desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno atencao basica diretrizes nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo apoio saude familia cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno 34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento crescimento desenvolvimento infantil cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006. 72 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em [www.saude.gov.br/editora](http://www.saude.gov.br/editora) ou [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs). Acesso em 15/01/2010; - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]; - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]; - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407; - CHIAVERINI, D.H. (org.) [et.al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde; - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL. - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros Para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde (Versão Preliminar). 2009 [online]; - CRESS - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS; - DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000; - FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicopatologias. São Paulo: Vozes/Educ, 1995; - KALOSTIAN, S. M. (org.) Família brasileira a base de tudo. 4.ed., São Paulo: Ed. Cortez, 2000; - LEI nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - Lei nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental. - MARTINELLI, M. L. O uno e o múltiplo nas relações entre áreas do saber. São Paulo: Ed. Cortez, 1995. - MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a relação entre familiares e profissionais. São Paulo: Escrituras, 2006. - MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

relação entre familiares e profissionais. São Paulo: Escrituras, 2006. - MOTA, A. E. (org.). Serviço Social e Saúde. 2.ed. São Paulo: Cortez Editora, OPAS, OMS, Ministério da Saúde. 2007. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - Portaria nº 336/GM (19/02/2002) – Centro de Atenção Psicossocial. - Portaria SAS/MS nº 224 (29/01/1992) – Normas para o Atendimento da Saúde Mental no SUS. - RABELO, A. J. H. Dificuldade de Aprendizagem Sintoma que denuncia a disfunção do sistema familiar. In Macedo, R.M. (org.): Terapia Familiar no Brasil na última década. São Paulo: Roca, p.312-324, 2008. - ROSA, L. C. S. Os saberes construídos sobre a família na área da saúde mental. Rev. Serviço Social & Sociedade, n.71, p.138-179, Ed. Cortez, 2002. - SARACENO B. Libertando Identidades. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Te Corá e Instituto Franco Basaglia, 2001. - SARACENO B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. In: Pitta AM, organizadora. Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo (SP): Hucitec; 1996. p.13-18. - SPOSATI, A. O. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de em análise. São Paulo: Ed. Cortez, 1998. - VASCONCELOS, E. M. (org.) Saúde Mental e Serviço Social: O desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 2.ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2002. - YASBEK, M. C.; MARTINELLI, M. L.; RAICHELIS, R. O Serviço Social Brasileiro em Movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos. Revista Serviço Social e Sociedade, n.95, ano XXIX, Especial 2008, p.5-32. - ZIMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA:** Políticas Nacionais de Saúde Bucal: - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf); - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p. : il. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf); - Estratégia em Saúde da Família e saúde bucal; - Odontologia Preventiva e Social; - Biossegurança em odontologia: Esterilização, desinfecção e antisepsia em odontologia; - Doenças ocupacionais; - Semiologia: anamnese/condições sistêmicas, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento; - Estomatologia/Patologia Bucal; - Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação, efeitos tóxicos dos fármacos, interações medicamentosas, receituário; - Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações; emergências; - Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção e tratamento da cárie dentária; - Dentística: diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; - Radiologia: interpretação; - Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais; - Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; - Traumatismos e emergências; - Cirurgia: períodos pré e pós operatórios, procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências; - Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento; - Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento crânio facial da oclusão; ajuste oclusal; classificação das má-oclusões; dor e disfunção têmporo-mandibular; - Cuidados no atendimento a pacientes especiais; - Ética em odontologia e trabalho em equipe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA:** Lei nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. - LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). - Decreto nº 3.298/99 - Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. - Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS). - Noções de doenças transmissíveis; conceito, fonte, hospedeiro, ambiente. - Noções da história natural das doenças e níveis de prevenção. - Vigilância epidemiológica (conceito, sistema, doenças de notificação compulsória). - Saneamento básico: considerações gerais sobre água, lixo, esgoto e controle de vetores e roedores. - Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da política nacional de educação permanente em saúde e dá outras providências. - Educação em Saúde Pública. Educação em Saúde: conceito, objetivos e princípios. - A comunicação no processo educativo. - Planejamento de Educação em Saúde: aspectos teóricos e práticos. - Métodos de Educação em Saúde: individuais, de grupo, de público. - Metodologia participativa. - Recursos audiovisuais na Educação em





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Saúde. - O processo de supervisão na Educação em Saúde. - Educação em Saúde e Educação Popular. - Educação em Saúde na Escola: conceito, objetivos e princípios; - Determinantes sociais em saúde. - Proteção, prevenção e promoção em saúde: prioridades absolutas “esquecidas”. - Transição epidemiológica, antigas e novas enfermidades e o SUS. - Ética, valores e tomada de decisão. - Desenvolvimento participativo e emancipação cidadã em saúde e outros direitos humanos - Pesquisa etnográfica em diversos cenários. - Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. - Imunização. - Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. - Estratégia Saúde da Família; - Processo Saúde/Doença; - Programas do Ministério da Saúde (site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno); Promoção de saúde e prevenção em saúde; - Rede de Atenção Básica à Saúde; - Integralidade e redes de cuidado; - Trabalho multi e transdisciplinar, multiprofissional e conceito de equipe; - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); - Noções básicas de Saúde Mental; - Educação Continuada e educação permanente em saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO:** Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Alterações Posturais e Métodos em Avaliação Postural; - Nutrição e atividade física; - Atividade Física Para grupos especiais (Gestantes, Idosos, Diabéticos, Hipertensos, Obesos e Cardiopatas); - Socorros de urgência aplicados à Educação Física; - Crescimento, desenvolvimento e comportamento motor; - Conhecimentos de fisiologia geral e do exercício; - Trabalho interdisciplinar em saúde; - Anatomia humana; - Diretrizes do NASF (Práticas Corporais e Atividades Física); - Código de Ética; - Exercício Físico e Saúde Mental - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: - Sociedade brasileira de diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009. – [3.ed.]. – Itapeví, SP: A. Araújo Silva Farmacêutica, 2009. - ANJOS, T. C.; DUARTE, A. C. G. O. A educação física e a estratégia saúde da família: formação e atuação profissional. Revista de Saúde Coletiva 2009; 191127-1144. - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html); - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf); - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CARPES, F. P.; BINI, R. R., Anatomia Funcional, 1ª edição, Phorte Editora: 2011. - CARVALHO, Y. M. Promoção da saúde,



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

práticas corporais e atenção básica. Revista Brasileira de Saúde da Família. V. VIII, p. 33-45, Brasília, 2006. - CIOLAC, E. G.; GUIMARAES, G. V. Exercício físico e síndrome metabólica. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, Niterói, v.10, n.4, jul./ago. 2004. Disponível em: [http://www.cielo.php?pid=S151786922004000400009&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.cielo.php?pid=S151786922004000400009&script=sci_arttext&tlng=pt). - CREF - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. - FLEGEL, M. J. Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole, 2008. - FLORINDO, A. A. Núcleos de apoio à saúde da família e a promoção das atividades físicas no Brasil: De onde viemos onde estamos e para onde vamos. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, 2009; 14:2.72-73. - GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. - GUEDES & GUEDES. Controle do peso corporal: composição corporal, atividade física e nutrição: 2003. - KOKUBUN, E; LUCIANO, E; SIBUYA, C. Y, et al. Programa de atividade física em unidades básicas de saúde: Relato de experiência no município de Rio Claro – SP, Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, 2007; 12:1.45-53. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) –Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LIPERT, L. S. Cinesiologia Clínica para Fisioterapeutas, RJ. Ed. Guanabara Koogan, 2000. - MACHADO, S. E. C.; LATTARI, E. Exercício Físico e Saúde Mental: prevenção e tratamento. Ed. Rubio, 2018.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO – PRONTO ATENDIMENTO: VIGILÂNCIA SAÚDE:** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ªed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_volume\\_unico\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_volume_unico_3ed.pdf); - Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – São Paulo, 2016. 82 p. Disponível em: [ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc\\_tec/imuni/2016\\_norma\\_imunizacao.pdf](ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc_tec/imuni/2016_norma_imunizacao.pdf); - Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. SUPLEMENTO DA NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO SÃO PAULO 2018. 14p. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/imunizacao/doc/2018\\_suplemento\\_norma\\_imuni.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/imunizacao/doc/2018_suplemento_norma_imuni.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 196 p. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf>; - São Paulo. Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Referência e Treinamento DST/Aids - SP. Guia de Bolso para o manejo da Sífilis em gestantes e sífilis congênita, 2016. Disponível em: [http://www.saude.campinas.sp.gov.br/doencas/sifilis/guiadebolsosifilis\\_2edicao2016.pdf](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/doencas/sifilis/guiadebolsosifilis_2edicao2016.pdf); - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos\\_da\\_atencao\\_basica\\_41\\_saude\\_do\\_trabalhador.pdf](http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos_da_atencao_basica_41_saude_do_trabalhador.pdf); - AÇÕES PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE: - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 192 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; n. 19). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_33.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf); - São Paulo (Estado) Secretaria da Saúde. Linha de cuidado gestante e puérpera: manual técnico do pré-natal, parto e puerpério. / organizado por Carmen Cecília de Campos Lavras -- São Paulo: SES/SP, 2018. Disponível em: <http://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2018/06/LINHA-DE-CUIDADO-DA-GESTANTE-manual-tecnico-vf-21.06.18.pdf>; - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf); - Estado de São Paulo. Secretaria da Saúde. Assessoria Técnica. Gabinete do Secretário Manual de orientação clínica: diabetes mellitus / Aparecida Teruko Tominaga/ Carmem Lavras e Maris Salette Demuner (orgs) – São Paulo: SES/SP, 2011. 46 p.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/diabetes-melitus/manual-de-orientacao-clinica-do-diabetes-ellitus/lc\\_diabetes\\_manual\\_atualizado\\_2011.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/diabetes-melitus/manual-de-orientacao-clinica-do-diabetes-ellitus/lc_diabetes_manual_atualizado_2011.pdf)  
- Estado de São Paulo. Secretaria da Saúde. Assessoria Técnica. Gabinete do Secretário Manual de orientação clínica: hipertensão arterial sistêmica (HAS) / Aparecida Teruko Tominaga/ Carmem Lavras e Maris Salete Demuner (orgs) – São Paulo: SES/SP, 2011. 68 p. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/hipertensao-arterial-sistematica/manual-de-orientacao-clinica-de-hipertensao-arterial/lc hipertensao\\_manual\\_2011.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/hipertensao-arterial-sistematica/manual-de-orientacao-clinica-de-hipertensao-arterial/lc hipertensao_manual_2011.pdf) - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/25/manual-recomendacoes-tb-20mar19-isbn.pdf>; - Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf); - Ações programáticas em saúde (saúde da mulher, saúde do idoso, pré-natal, saúde da criança, imunizações, diabetes e hipertensão arterial, tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmitidas); - Vigilâncias em saúde: Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador; - Suporte básico de vida a adultos, crianças e gestantes; - Atenção a queixas mais comuns em urgência na Atenção básica; - Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios; - Atenção em uma emergência: reconhecer a emergência, decisão de ajudar, ligar para 192, prestar atendimento, transmissão de doenças, reação do socorrista, medidas até a chegada do SAMU; - Procedimentos na parada cardíaca; - Humanização e acolhimento com classificação de risco; - Aspectos éticos e deontológicos do exercício profissional da enfermagem; - Prontuário e registro de enfermagem; - Biossegurança/NR32; - Técnicas em enfermagem; - Avaliação e prescrição de coberturas para tratamento das feridas /Curativos; - Gerenciamento de enfermagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO:** - A Reforma Psiquiátrica e a Atenção Psicossocial no Brasil; - Acompanhamento Terapêutico; - Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; - Assistência de enfermagem às alterações clínicas e em principais situações de urgência e emergência pré-hospitalar; - Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; - Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, incluindo o Programa Nacional de controle à Hanseníase e o Programa Nacional de Controle à Tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; - Caderno de Atenção Básica nº 27 – Diretrizes do NASF: Estratégia para Saúde Mental, 2010; - Consulta de enfermagem/visita domiciliar; - Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas; indicação de tratamentos; - Desenvolvimento Normal da Criança e Adolescente; - Emergências psiquiátricas; - Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; - Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos na Infância e Adolescência; Retardo Mental; Transtornos invasivos do desenvolvimento; Interconsulta psiquiátrica; na Infância e adolescência; Emergências psiquiátricas na Infância e adolescência; Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência; - Ética e Legislação Profissional; - Fundamentos de enfermagem, técnicas básicas; - Gestão e gerenciamento em serviços de saúde; gestão de conflitos; - Modelos Assistenciais em Saúde Mental; - Noções básicas de psicanálise, fenomenologia e comportamental e suas interfaces com a psiquiatria e a saúde mental; - Políticas Ministeriais de saúde (acolhimento com classificação de risco; humanização da assistência e outras); - Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa; - Processamento de artigos e superfícies; - Programa nacional de imunização; - Programas de atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso, saúde do trabalhador e saúde mental; - Psicofarmacologia; - Psicopatologia. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; - Psicopatologias da Infância e da Adolescência; - Psiquiatria social e preventiva; - Reabilitação Psicossocial; - Relacionamento com o paciente, família, grupos e comunidade; - Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos; - Segurança do paciente; - Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) – Sistemas de Classificação da Prática Profissional do Enfermeiro; - Suporte Nutricional; - Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; - Transtornos de



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Adaptação; Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência; Transtornos do Sono na Infância e Adolescência; Transtornos da Excreção na Infância e Adolescência; Transtornos de Tique na Infância e Adolescência; Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade na Infância e Adolescência; - Transtornos do Humor na Infância e Adolescência; Transtornos de Ansiedade na Infância e Adolescência; - Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; - Vigilância epidemiológica; doença de notificação compulsória e agravos a saúde. - REFERÊNCIAS: - BEE, H.; BOYD, D. A criança em desenvolvimento; tradução: Monteiro, C.; revisão técnica: Pereira, A. C. A. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3226130/mod\\_resource/content/1/Livro%20-%20A%20crian%C3%A7a%20em%20desenvolvimento%20-%20Bee.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3226130/mod_resource/content/1/Livro%20-%20A%20crian%C3%A7a%20em%20desenvolvimento%20-%20Bee.pdf) - BEZERRA, B. A clínica e a reabilitação psicossocial. In: PITTA, A. M. F. (org.). Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1996. p.137-142. (SaúdeLoucura, 10). - BLEGER, J. Temas de Psicologia Entrevista e Grupo. São Paulo: Martins Fontes, 1995. - BORGES, C. A. S.; VASCONCELOS, C. R.; OSELAME, G. B.; DUTRA, D. A. O novo perfil profissional do enfermeiro frente ao Centro de Atenção Psicossocial. Revista Medicina e Saúde de Brasília. Brasília: 2016; 5(2); p.217-233. - BOTEGA, N.J. Crise Suicida: Avaliação e Manejo. São Paulo: Artmed, 2015. - BOX (org.). Psicoterapia com famílias: uma abordagem psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994. - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf); - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília: Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf) - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CHIAVERINI, D.H. (org.) [et.al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: - CRP - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. - CRP -



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. A prática da psicologia e o núcleo de apoio à saúde da família. Brasília: CFP, 2009. 172p. [online]. - CRP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Práticas profissionais de psicólogos e psicólogas a atenção básica à saúde. 76 p. 2009. Disponível em: [http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2011/02/Praticas\\_ABS.pdf](http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2011/02/Praticas_ABS.pdf) - CUNHA, J. [et al.] A. Psicodiagnóstico V. [recurso eletrônico]. 5ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://professorsauloalmeida.files.wordpress.com/2015/02/psicodiagnoc3b3stico-v-jurema-alcides-cunha.pdf> - DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. - FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicopatologias. São Paulo: Vozes/Educ, 1995. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a relação entre familiares e profissionais. São Paulo: Escrituras, 2006. - PIAGET, J. A construção de real na criança. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - Portaria nº 336/GM (19/02/2002) – Centro de Atenção Psicossocial. - Portaria SAS/MS nº 224 (29/01/1992) – Normas para o Atendimento da Saúde Mental no SUS. - RABELO, A. J. H. Dificuldade de Aprendizagem: sintoma que denuncia a disfunção do sistema familiar. In Macedo, R.M. (org.): Terapia Familiar no Brasil na última década. São Paulo: Roca, p.312-324, 2008. - SARACENO B. Libertando Identidades. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Te Corá e Instituto Franco Basaglia, 2001. - SARACENO B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. In: Pitta AM, organizadora. Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo (SP): Hucitec; 1996. p.13-18. - SILVA, M. L. S.; MARTINS, G. C. S.; PERES, M. A. A.; ALMEIDA FILHO, A. J. (2013). A enfermagem na rede de apoio às residências terapêuticas para moradores com transtorno mental. Revista de Enfermagem, serIII(11), p.143-151. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.12707/RIII13135> - SOARES, M. H. (2008). A inserção do enfermeiro psiquiátrico na equipe de apoio matricial em saúde mental. SMAD. Revista eletrônica saúde mental álcool e drogas. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-69762008000200006&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762008000200006&lng=pt&tlng=pt) - VIDAL, C. E. L. [et al.] (2008). Reforma psiquiátrica e serviços residenciais terapêuticos. Jornal Brasileiro de Psiquiatria. Vol. 57, nº 1, p. 70-79. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v57n1/v57n1a13.pdf> - ZIMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SAÚDE DO TRABALHADOR: -**

**Legislação em Saúde:** - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes; - Constituição Federal: Artigos de 196 a 200; - Lei nº 8080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. - Lei nº 8142 de 28/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - Portaria/GM Nº 399 DE 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. - Política Nacional de Humanização - **Legislação em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde** - Portaria 1679 GM/MS, de 19 de setembro de 2002 – Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS e dá outras providências; - Portaria 1823, de 23 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. - Lei Complementar nº 719, de 17 de dezembro de 2009, Dispõe sobre a Notificação obrigatória de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais e/ou do Trabalho no Município de Botucatu e dá outras providências. - Resolução MS/CNS nº 603, de 08 de novembro de 2018 – Aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS). - Portaria 2728/ GM/MS, de 11 de novembro de 2009 - Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. - **Notificação de doenças e acidentes de trabalho:** - PORTARIA Nº - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. - PORTARIA Nº 205, de 17 de fevereiro de 2016 - Define a lista nacional de doenças e agravos, na forma do anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes. - **Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde:** - Portaria 3120 de 1º de julho de 1998 – Aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, na forma do Anexo da Portaria, com a finalidade de definir procedimentos básicos para o desenvolvimento das ações correspondentes. - Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo. - **Saúde do Trabalhador no SUS:** - Portaria 3.908 GM/MS, de 30 de outubro de 1998. Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Aprova a



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Norma Operacional de Saúde do Trabalhador. - Protocolos de atenção à saúde do trabalhador: anamnese ocupacional, dermatoses ocupacionais, perda auditiva induzida por ruído (PAIR), acidentes do trabalho, trabalho infantil. - Doenças Relacionadas ao Trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde – orienta os profissionais de saúde, em especial aqueles que atuam na atenção básica. - **Análise de Acidentes de Trabalho** Modelo de Análise e Prevenção de Acidentes de Trabalho – MAPA. Guia prático de condução da análise com apoio em conceitos da Ergonomia da atividade, da Engenharia de Segurança, da Psicologia Cognitiva e da análise de acidentes em Sociologia e Antropologia, entre outras disciplinas. - **Apoio Matricial:** - Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA:** - **Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência:** Sistema de saúde local e serviços relacionados com a saúde; Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel local; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Rotinas, fluxos e protocolos do serviço, do sistema de saúde e das estruturas de comunicação. - **Serviço Pré-hospitalar Móvel de Urgência – SAMU 192:** Legislação; Histórico do serviço pré-hospitalar móvel; Perfil dos profissionais; Central de Regulação; Manejo de equipamentos da central de urgência (rádios comunicadores), veículos e materiais utilizados no APH móvel; Rotinas operacionais. - **Urgências clínicas no paciente adulto:** Sofrimento respiratório agudo: Reconhecimento dos sinais de disfunção respiratória na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes como: crise asmática, DPOC, Infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão; Medidas para controle da disfunção respiratória grave; Medidas de reanimação de suporte básico; Manejo dos equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado. Doenças circulatórias: Reconhecimento dos sinais de doença circulatória aguda como: infarto agudo do miocárdio, angina instável, arritmias, AVC, quadros isquêmicos e edema agudo de pulmão; Medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos; Monitorização cardíaca e eletrocardiográfica; Manobras de reanimação cardiopulmonar; Equipamentos necessários para manejo de pacientes em situações de urgência circulatória. Doenças metabólicas: Reconhecimento dos sinais de doença metabólica na cena da ocorrência tais como: diabetes descompensado, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar e outros; Medidas para controle e tratamento inicial dos agravos metabólicos agudos. Intoxicações exógenas: Reconhecimento dos sinais de intoxicação exógena na cena da ocorrência; Medidas para controle e tratamento inicial dos quadros de intoxicação exógena; Procedimentos de enfermagem nos atendimentos dos casos de intoxicação exógena. - **Urgências clínicas na criança:** Sofrimento respiratório agudo: Reconhecimento dos sinais de disfunção respiratória na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes como: mal asmático, obstrução por corpo estranho, faringites, epiglottites; Reconhecimento dos sinais de gravidade; Medidas para controle da disfunção respiratória grave; Manejo dos equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado. - **Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança:** Atendimento inicial do paciente politraumatizado trauma raquimedular, trauma craniocéfálico, trauma torácico e trauma abdominal; Reconhecimento dos sinais de gravidade na vítima traumatizada grave: sinais de disfunção ventilatória, respiratória e circulatória; Trauma de extremidades; Choque e hemorragias; Trauma de face; Queimaduras; Afogamento; Trauma na gestante; Lesões por eletricidade; Acidentes com múltiplas vítimas; Acidentes com produtos perigosos. - **Urgências psiquiátricas:** Psicoses; Tentativa de suicídio; Depressões; Síndromes cerebrais orgânicas. - **Urgências obstétricas:** Trabalho de parto normal; Apresentações distócicas; Hipertensão na gestante e suas complicações; Hemorragias; Abortamento; Cesárea pós-morte. - **Materiais e equipamentos do serviço pré-hospitalar móvel:** Controle e conservação de materiais e equipamentos de suporte ventilatório, circulatório, aferição de sinais vitais, materiais para imobilização e transporte. - **Salvamento:** Conceitos e técnicas de salvamento terrestre, salvamento em alturas, salvamento aquático, materiais e equipamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:** - Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento.- Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. - Padronização dos itens de consumo. - Sistema de compra. - Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. - Sistema de distribuição de medicamentos. - Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico; Educação em saúde – noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia. Seleção de medicamentos. - Programação e estimativas de necessidade de medicamento. - Farmacologia clínica e terapêutica. - Centros de informação de medicamentos. - Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. - Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físicoquímicos, biológicos e microbiológicos. - Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. - Legislação e normas técnicas farmacêutica. - Biossegurança, NR32. – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS / ATENÇÃO BÁSICA: - Incentivo à assistência farmacêutica; - Política Nacional de Medicamentos; - Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde, - Programas para



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. - Portaria nº 111, publicada em 29 de janeiro de 2016 (em vigor a partir de 12/02/2016) Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/29/portaria-nova-11-16.pdf> - Lei no 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5991.htm) - Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/talidomida/legis/Portaria\\_344\\_98.pdf](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/talidomida/legis/Portaria_344_98.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:** - Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. - Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. - Ética profissional. - Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. - Anatomia e avaliação funcional do assoalho pélvico feminino e tipos de incontinência. - Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas. - Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. - Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. - Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. - Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. - Avaliação funcional: teste da função articular e muscular, espirometria, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. - Fisioterapia na gestação: métodos de preparo para o parto, avaliação fisioterapêutica da gestante, objetivos e recursos fisioterapêuticos, exercícios na gravidez, contraindicações ao exercício, cinesioterapia. - Os níveis de prevenção - primária, secundária e terciária. - Fisioterapia preventiva em saúde pública: educação em saúde; trabalho em equipe; trabalho multiprofissional; equipe interdisciplinar na saúde. - Fisioterapia preventiva na ergonomia e saúde do trabalhador: D.O.R.T./L.E.R.: - conceitos - principais distúrbios. - Fatores de risco: organizacionais - psicossociais - individuais - ambientais - biomecânicos. - Ginástica laboral: conceitos, definições, abordagem da cinesioterapia laboral, elaboração e implantação da cinesioterapia laboral. - Fisioterapia preventiva escolar: postura do escolar - peso do escolar. - Fisioterapia preventiva na terceira idade: alterações posturais, risco de quedas. - Fisioterapia preventiva hospitalar: prevenção de úlceras de decúbito; prevenção da trombose venosa profunda; - prevenção de complicações em paciente queimados, e pós operatório como um todo. - Fisioterapia preventiva domiciliar: risco de quedas - higiene - ergonomia nas atividades domésticas. - Fisioterapia preventiva em amputação: etiologia das amputações; níveis de amputações; principais complicações nas amputações e intervenção preventiva; objetivos da fisioterapia preventiva para pacientes amputados; prótese e órtese. - Política Nacional de Atenção Básica em Saúde. Política Nacional de Promoção à Saúde. - PSF-ESF. - NASF. - Educação em saúde. Conceitos básicos, extensões e funções da saúde pública. - Redes de Atenção à Saúde. - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: - KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. Manole, 6ªed., 2015. - POLDEN, M.; MANTLE, J. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. São Paulo: Editora Santos, 2005. - COSTA, Elisa Maria Amorim; CARBONE, Maria Herminda. Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2009. - BRASIL. Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão: diretrizes operacionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. - MOURA, E. W.; et al. Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da reabilitação. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2010. - PEDRINELLI. Tratamento do paciente com amputação. São Paulo: Roca, 2004. - DELIBERATO., J. Fisioterapia Preventiva. São Paulo: Manole, 2017. DE LISA JÁ. Medicina de reabilitação. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. - ANDRADE, S. F; SOARES, D. A & JUNIOR, L. C. Bases da saúde coletiva. Londrina: UEL, 2001. - BARBOSA, L.G. Fisioterapia preventiva nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho - DORTs - A fisioterapia do Trabalho Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. DELIBERATO, P. C. P. Fisioterapia preventiva : fundamentos e aplicações. Barueri, SP: Manole, 2ª ed. 2008. - JEKEL, J. F.; ELMORE, J. G.; KATZ, D. L. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2ª ed. 2005. - LIANZA, S. Medicina de reabilitação. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007. - O'SULLIVAN, S.B & SCHMITZ, T.J. Fisioterapia - avaliação e tratamento. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010. - DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. - FONSECA, M. C; BARBOSA, R. I.; ELUI, V. M. C. Órtese e Prótese: indicação e tratamento, 1ªed. 2015. - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. - (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf) - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CREFITO - CÓDIGO DE ÉTICA DOS FISIOTERAPEUTAS. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) –Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Portaria nº 154 (24/01/2008) Criação do NASF. - ZIMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO:** - Saúde Ambiental; - Conceituações de Medicina do Trabalho; - Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador; - Relações com a Saúde Pública e outros Campos de Atividade Humana; - O Processo Saúde-Doença em Saúde do Trabalhador; - A Multicausalidade na Saúde Ocupacional; - Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais; - Conceito e Objetivo da Segurança do Trabalho; - Conceito de Acidente de Trabalho; - Fatores de Acidentes e suas Causas; - Responsabilidades por Segurança do Trabalho; - Vigilância Epidemiológica e Sanitária; - Legislação do Trabalho; - Consolidação das Leis do Trabalho: Higiene e Segurança do Trabalho; - Legislação sobre Insalubridade, Periculosidade e Penosidade; - Legislação sobre Aposentadoria Especial; - Legislação Sanitária Estadual ou Municipal; - Portarias Vigentes Referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho; - Convenções Internacionais; - Regulamentação das Leis da Previdência Social; - Legislação sobre Acidentes do Trabalho; - Seguro de Acidente do Trabalho; - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); - Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho; - Programas e Ações de Saúde; - Bases Legais para as Ações em Saúde do Trabalhador; - Atenção à Saúde dos Trabalhadores; - Ações de Saúde do Trabalhador na Rede Pública de Serviços de Saúde; - papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde do Trabalhador; - Organização de Programas de Prevenção de Doenças Epidemiologicamente Relevantes; - Reabilitação Profissional; - Nutrição e Trabalho; - Sistematização de Planejamento (PCMSO); - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); - Higiene e Toxicologia Ocupacional; - Introdução e Conceituação: de Higiene do Trabalho Mecanismos De Proteção Do Organismo Ergonomia; - Doenças do Trabalho e Perícias Médicas; Saúde Mental; - Concepção do Processo Saúde-Doença e o Trabalho; - O Estresse e o Trabalho; - Psicopatologias - Depressão, Transtorno Bipolar, Fobias, Síndrome do Pânico, Psicoses; - Programas para Prevenção em Saúde Mental; - Relações entre Saúde Ambiental e Ocupacional; - Doenças Relacionadas ao Trabalho; - Perícias Médicas; Histórico do Processo de Perícia; - Classificação da Perícia por Tipos, Modelos e Sistemas; - Objetivos e Finalidades da Perícia; - Conceitos de Capacidade e Incapacidade Laborativa e Invalidez; - O Exame Médico Pericial - Laudo Médico, Conclusão da Perícia Médica; - Tipos de Conclusões (Exame por Invalidez); - O Atestado Médico; - Ética Médica e Perícia; Ortopedia/Traumatologia; - Cardiopatias; - Alcoolismo; - Psicoses e Neuroses; - Epilepsia; - Cirurgia em Geral; - Neoplasias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA:** VIGILÂNCIA SAÚDE: - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ªed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_volume\\_unico\\_3ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_volume_unico_3ed.pdf) - Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – São Paulo, 2016. 82 p. Disponível em: [ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc\\_tec/imuni/2016\\_norma\\_imunizacao.pdf](ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc_tec/imuni/2016_norma_imunizacao.pdf) - Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. SUPLEMENTO DA NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO SÃO PAULO 2018. 14p. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/imunizacao/doc/2018\\_suplemento\\_norma\\_imuni.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/imunizacao/doc/2018_suplemento_norma_imuni.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 196 p. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf> - São Paulo. Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Referência e Treinamento DST/Aids - SP. Guia de Bolso para o manejo da Sífilis em gestantes e sífilis congênita, 2016. Disponível em: [http://www.saude.campinas.sp.gov.br/doencas/sifilis/guiadebolsodasifilis\\_2edicao2016.pdf](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/doencas/sifilis/guiadebolsodasifilis_2edicao2016.pdf) - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos\\_da\\_atencao\\_basica\\_41\\_saude\\_do\\_trabalhador.pdf](http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos_da_atencao_basica_41_saude_do_trabalhador.pdf) - AÇÕES PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE: - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 192 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; n. 19). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf> - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_33.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf) - São Paulo (Estado) Secretaria da Saúde. Linha de cuidado gestante e puérpera: manual técnico do pré-natal, parto e puerpério. / organizado por Carmen Cecília de Campos Lavras -- São Paulo: SES/SP, 2018. Disponível em: <http://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2018/06/LINHA-DE-CUIDADO-DA-GESTANTE-manual-tecnico-vf-21.06.18.pdf> - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf) - Estado de São Paulo. Secretaria da Saúde. Assessoria Técnica. Gabinete do Secretário Manual de orientação clínica: diabetes mellitus / Aparecida Teruko Tominaga/ Carmem Lavras e Maris Salete Demuner (orgs) – São Paulo: SES/SP, 2011. 46 p. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/diabetes-mellitus/manual-de-orientacao-clinica-do-diabetes-ellitus/lc\\_diabetes\\_manual\\_atualizado\\_2011.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/diabetes-mellitus/manual-de-orientacao-clinica-do-diabetes-ellitus/lc_diabetes_manual_atualizado_2011.pdf) - Estado de São Paulo. Secretaria da Saúde. Assessoria Técnica. Gabinete do Secretário Manual de orientação clínica: hipertensão arterial sistêmica (HAS) / Aparecida Teruko Tominaga/ Carmem Lavras e Maris Salete Demuner (orgs) – São Paulo: SES/SP, 2011. 68 p. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/hipertensao-arterial-sistematica/manual-de-orientacao-clinica-de-hipertensao-arterial/lc\\_hipertensao\\_manual\\_2011.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/linhas-de-cuidado-sessp/hipertensao-arterial-sistematica/manual-de-orientacao-clinica-de-hipertensao-arterial/lc_hipertensao_manual_2011.pdf) - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/25/manual-recomendacoes-tb-20mar19-isbn.pdf> - Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf) - Ações programáticas em saúde (saúde da mulher, saúde do idoso, pré-natal, saúde da criança, imunizações, diabetes e hipertensão arterial, tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmitidas); - Vigilâncias em saúde: Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador; - Suporte básico de vida a adultos, crianças e gestantes. - Atenção a queixas mais comuns em urgência na Atenção básica. - Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios; - Atenção em uma emergência: reconhecer a emergência, decisão de ajudar, ligar para 192,



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

prestar atendimento, transmissão de doenças, reação do socorrista, medidas até a chegada do SAMU; - Procedimentos na parada cardíaca; - Humanização e acolhimento com classificação de risco.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICO:** - Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; - Fisiologia do ciclo menstrual; - Disfunções menstruais; - Bioesteroidogênese; - Histopatologia cíclica do aparelho genital; - Anomalias congênitas e intersexo. - Distúrbios do desenvolvimento puberal; - Climatério; - Vulvovaginites e cervicites. - Doença inflamatória pélvica aguda e crônica; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Abdômen agudo em ginecologia; - Endometriose; - Distopias genitais; - Distúrbios urogenitais; - Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário; - Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama; - Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama; - Esterilidade conjugal; - Fertilização assistida; - Planejamento familiar; - Endoscopia ginecológica; - Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias de primeiro e terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. - Ética Médica em ginecologia. - REFERÊNCIAS: - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama, 2ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf> - BRASIL. Portaria nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010: Dispõe sobre a RAS – Rede de Atenção à Saúde. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CHIAVERINI, D.H. (org.) [et.al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: - CRM - CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - São Paulo (Estado). Secretaria da Saúde. Coordenadoria de Planejamento em Saúde. Assessoria Técnica em Saúde da Mulher. Atenção à gestante e à puérpera no SUS – SP: manual técnico do pré-natal e puerpério. Organizadores CALIFE, K.; LAGO, T.; LAVRAS, C. São Paulo: SES/SP, 2010. 234p. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/atencao-a-gestante-e-a-puerpera-no-sus-sp/manual-tecnico-do-pre-natal-e-puerperio/manual\\_tecnicoii.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/atencao-a-gestante-e-a-puerpera-no-sus-sp/manual-tecnico-do-pre-natal-e-puerperio/manual_tecnicoii.pdf) - ZIMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA:** - Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência; - Alimentação da criança e do adolescente; - Morbidade e mortalidade na infância; - Imunizações na criança e adolescência; - Prevenção de acidentes na infância; - Assistência à criança vítima de violência; - Anemias; - Parasitoses intestinais; - Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; - Obesidade; - Infecções urinárias; - Hematúrias; - Enurese; - Encoprese; - Constipação crônica funcional na infância; - Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais; - Saúde do Escolar; - Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria; - Dores recorrentes na infância; - Abordagem do sopro cardíaco na criança; - Adenomegalias; - Infecções congênitas; - Doença do aparelho respiratório; - Tuberculose na criança; - Distúrbios ácido básicos e hidroeletrólíticos; - Prematuridade; - Diarréia aguda e crônica; - Refluxo gastro-esofágico; - Insuficiência renal aguda e crônica; - Insuficiência cardíaca; - Convulsões; - Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas, - Diabetes. - Anorexia. - REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf)

- BRASIL. Portaria nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010: Dispõe sobre a RAS – Rede de Atenção à Saúde. - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde –



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CRM - CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - PIAGET, J. A construção de real na criança. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - ZIMERMANN, D.; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA:** - Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; - Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; - Interconsulta psiquiátrica; - Emergências psiquiátricas; - Psicoterapias; Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; - Psiquiatria Forense; - Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Psiquiatria social e preventiva; - Desenvolvimento Normal da Criança e Adolescente; - Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; - Classificação diagnóstica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência; - Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e Adolescência; - Transtornos do Humor na Infância e Adolescência; Transtornos de Ansiedade na Infância e Adolescência; - Transtornos de Adaptação; Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência; Transtornos do Sono na Infância e Adolescência; Transtornos da Excreção na Infância e Adolescência; Transtornos de Tique na Infância e Adolescência; Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade na Infância e Adolescência; - Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos na Infância e Adolescência; Retardo Mental; Transtornos invasivos do desenvolvimento; Interconsulta psiquiátrica; na Infância e adolescência; Emergências psiquiátricas na Infância e adolescência; Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência; Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência; Psicoterapias na Infância e Adolescência; - Noções básicas de psicanálise, fenomenologia e comportamental e suas interfaces com a psiquiatria e a saúde mental; - Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos; - Biossegurança; - Legislação de CAPS; - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; - Apoio Matricial (NASF). - REFERÊNCIAS: - ABERASTURY, A. Psicanálise da criança: teoria e técnica. Porto Alegre: Artmed, 287p., 1982. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/240093999/Psicanalise-Da-Crianca-Teoria-e-Tecnica-Aberastury-Armanda> - BEE, H.; BOYD, D. A criança em desenvolvimento; tradução: Monteiro, C.; revisão técnica: Pereira, A. C. A. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3226130/mod\\_resource/content/1/Livro%20-%20A%20crian%20em%20desenvolvimento%20-%20Bee.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3226130/mod_resource/content/1/Livro%20-%20A%20crian%20em%20desenvolvimento%20-%20Bee.pdf) - BEZERRA, B. A clínica e a reabilitação psicossocial. In: PITTA, A. M. F. (org.). Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1996. p.137-142. (SaúdeLoucura, 10). - BLEGER, J. Temas de Psicologia Entrevista e Grupo. São Paulo: Martins Fontes, 1995. - BOTEGA, N.J. Crise Suicida: Avaliação e Manejo. São Paulo: Artmed, 2015. - BOX (org.). Psicoterapia com famílias: uma abordagem psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994. - BRAIER, A. E. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 1992. - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf) - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CHIAVERINI, D.H. (org.) [et.al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: - CRM - CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. - CUNHA, J. [et al.] A. Psicodiagnóstico V. [recurso eletrônico]. 5ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://professorsauloalmeida.files.wordpress.com/2015/02/psicodiagnoc3b3stico-v-jurema-alcides-cunha.pdf> - DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. - FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicopatologias. São Paulo: Vozes/Educ, 1995. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a relação entre familiares e profissionais. São Paulo: Escrituras, 2006. - OCAMPO, M. L. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Martins Fontes, 1981. - OLIVEIRA, I. F. [et al] . The role of the psychologist in NASF: challenges and perspectives in primary health care. Temas psicol., Ribeirão Preto , v. 25, n. 1, p. 291-304, mar. 2017 . Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2017000100017&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000100017&lng=pt&nrm=iso) - PIAGET, J. A construção de real na criança. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - Portaria nº 336/GM (19/02/2002) – Centro de Atenção Psicossocial. - Portaria SAS/MS nº 224 (29/01/1992) – Normas para o Atendimento da Saúde Mental no SUS. - RABELO, A. J. H. Dificuldade de Aprendizagem Sintoma que denuncia a disfunção do sistema familiar. In Macedo, R.M. (org.): Terapia Familiar no Brasil na última década. São Paulo: Roca, p.312-324, 2008. - SARACENO B. Libertando Identidades. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Te Corá e Instituto Franco Basaglia, 2001. - SARACENO B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. In: Pitta AM, organizadora. Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo (SP): Hucitec; 1996. p.13-18. - ZIMERMANN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:** - Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, brucelose, tuberculose, hantavírus. - Biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. - Terapêutica veterinária. - Noções de biossegurança. - Planejamento e Administração em Saúde Pública. - Defesa Sanitária Animal. -



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Desenvolvimento de programas sanitários. - Doenças de notificação obrigatória. - Legislação Federal e Estadual: saúde animal, bem estar animal, produtos de origem animal e ambiental. - Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animal; sanidade animal: enfermidade que acometem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. - Animais de produção, inclusive os aquáticos, de companhia e de laboratório: clínica médica veterinária - doenças nutricionais, metabólicas, tóxicas e acidentes ofídicos; doenças infecto-contagiosas determinadas por bactérias, vírus e protozoários; parasitoses e controle parasitológico, reprodução animal e biotecnologias associadas. - Clínica e técnica cirúrgicas: cirurgias de tecidos moles e de esterilização em cães e gatos. - Obstetrícia veterinária, sobre reprodução animal. - Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal. - Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; controle e prevenção de enfermidades transmitidas de alimentos de origem animais. - Código de Ética do Médico Veterinário. - Desenvolvimento de programas de saúde animal. - Legislação de defesa sanitária animal. - Conhecimentos básicos de epidemiologia. - Análise de risco. - Bioestatística. - Principais programas de erradicação de doenças em execução no país. - Acidentes com animais peçonhentos. - Doenças exóticas. - Etologia aplicada, bioclimatologia e bem estar animal. - Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos - Nutrição animal. - Noções de biossegurança. - Legislação Federal e Estadual: saúde animal, bem estar animal, produtos de origem \* Atualizado de acordo com os TERMOS ADITIVOS 1 e 2 animal e ambiente. Emissão de laudos. Vigilância sanitária internacional. Fóruns internacionais de referência.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:** - Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes; Gestão no SUS. - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). - Estratégia Saúde da Família (ESF) na Atenção Básica do SUS; - Políticas públicas de Saúde no Brasil; - Epidemiologia e Vigilância em saúde; - Trabalho em equipe em saúde/Matriciamto; - Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) - Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF); - Nutrição Normal: Conceito de Alimentação e Nutrição; Leis da Alimentação; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades, fontes alimentares e interação; Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais e especiais; Aspectos fisiológicos e recomendações nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e idoso; Alimentos funcionais: definição, classificação, importância para nutrição; Nutrição e atividade física: adequação da dieta, indicação de suplementos alimentares, legislação; Adequação alimentar no Vegetarianismo. - Nutrição Clínica: Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida: métodos diretos e indiretos para diagnóstico e avaliação do estado nutricional; Nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, metabólicas, cardiovasculares, obesidade e desnutrição, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, anorexia, bulimia; Interação droga-nutriente; Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e em domicílio; Nutrição enteral: legislação, indicação, técnica de administração, seleção, preparo e distribuição. Cálculo das necessidades calórico-proteicas e classificação das fórmulas enterais; Prescrição de fitoterápicos. - Nutrição em Saúde Pública: Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Guias Alimentares; Cadernos de Atenção Básica (Obesidade, Diabetes, Hipertensão, NASF: Alimentação e Nutrição no NASF); Diretrizes de Hipertensão, Diabetes, Dislipidemias e DCNT; Educação nutricional de coletividades; Políticas públicas de alimentação e nutrição; SISVAN; Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública, tais como PNAN, PNAE, Bolsa Família, Viva Leite; Legislação: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. - Código de Ética Profissional do Nutricionista - REFERÊNCIAS SUGERIDAS: - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 20: Carência de Micronutrientes. Brasília: 2007. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 23 - Saúde da Criança: Nutrição Infantil: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: 2009. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Diabetes. Brasília, 2013. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília, 2013. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 38 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Obesidade. Brasília, 2014. - BRASIL. Dez Passos para uma Alimentação Saudável: Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos: Um Guia para o Profissional Da Saúde na Atenção Básica. Série A. Normas e manuais técnicos. Brasília: 2010. - BRASIL. Guia Alimentar de Dietas Vegetarianas para Adultos. São Paulo: 2012. Disponível em <http://www.svb.org.br> - BRASIL. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª edição. Brasília, 2014. - BRASIL. Guia alimentar para a população



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília, 2006. - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006. 72 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em [www.saude.gov.br/editora](http://www.saude.gov.br/editora) ou [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs). Acesso em 15/01/2010. - BRASIL. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: 2011. - BRASIL. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: 2012. - BRASIL. Portaria nº 424, de 19 de março de 2013: Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]. - BRASIL. SISVAN: Orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde. Brasília: 2004. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CHEMIN, S. M. C. S. S.; MURA, J. D. P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. 2.ed. São Paulo: Roca, 2011. - CLAUDINO, A. M.; ZANELA, M. T. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. Unifesp - Transtornos Alimentares e Obesidade. 2.ed. Barueri: Manole, 2005. - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA. Disponível em <http://www.cfn.org.br> - CUPPARI, L, SCHOR, N. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. Unifesp - Nutrição Clínica no Adulto. 2.ed. Barueri: Manole, 2005. - CUPPARI, L. Nutrição nas doenças crônicas não-transmissíveis. Barueri: Manole, 2009. - DUTRA DE OLIVEIRA, J. E.; MARCHINI, J. S. Ciências nutricionais. São Paulo: Sarvier, 1998. 23. Franco, B.D.G. M et al. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu: 2003. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - MAHAN, K. L.; ESCOTT-STUMP, S. K. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11 ed. São Paulo: Roca, 2005. - MARTINS, C. Avaliação do Estado Nutricional e Diagnóstico. Volume I. Curitiba: Nutroclinica, 2008. - Sociedade Brasileira de Cardiologia. V Diretriz Brasileira sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose 2013. - Sociedade Brasileira de Cardiologia. VII Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial 2016. - Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes SBD 2015-2016. - TADDEI J. A.; LANG R. M. F., LONGO-SILVA. G.; TOLONI, M. H. A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. - TIRAPEGUI, J.; RIBEIRO S. M. L. Avaliação Nutricional Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2011. - VITOLLO, M. R. Nutrição da



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Gestação ao Envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008. - WAITZBERG, D.L. Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. - ZIMMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO CLÍNICO:** - ABERASTURY, A. Psicanálise da Criança Teoria e Técnica. Porto Alegre: Artmed, 287p., 1982. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/240093999/Psicanalise-Da-Crianca-Teoria-e-Tecnica-Aberastury-Arminda>. - AFONSO, M. L. C. Ludodiagnóstico: investigação clínica através do brinquedo. Porto Alegre: Artmed, 2012. - ARZENO, M. E. G. Psicodiagnóstico Clínico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. - BEE, H.; BOYD, D. A criança em desenvolvimento; tradução: Monteiro, C.; revisão técnica: Pereira, A. C. A. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3226130/mod\\_resource/content/1/Livro%20-%20A%20crian%20em%20desenvolvimento%20-%20Bee.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3226130/mod_resource/content/1/Livro%20-%20A%20crian%20em%20desenvolvimento%20-%20Bee.pdf) - BEZERRA, B. A clínica e a reabilitação psicossocial. In: PITTA, A. M. F. (org.). Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1996. p.137-142. (SaúdeLoucura, 10). - BLEGER, J. Temas de Psicologia Entrevista e Grupo. São Paulo: Martins Fontes, 1995. - BOTEGA, N.J. Crise Suicida: Avaliação e Manejo. São Paulo: Artmed, 2015. - BOX (org.). Psicoterapia com famílias Uma abordagem psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994. - BRAIER, A. E. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 1992. - BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Gabinete do Ministro. Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013 - Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548\\_04\\_04\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0548_04_04_2013.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual instrutivo para as equipes de atenção básica e NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) – Brasília : Ministério da Saúde, 3º ciclo (2015-2017). 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_Instrutivo\\_3\\_Ciclo\\_PMAQ.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_Instrutivo_3_Ciclo_PMAQ.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Diretrizes do NASF. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano – Brasília: Ministério da Saúde, v.1, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf) - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CHIAVERINI, D.H. (org.) [et.al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental.





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Brasília: Ministério da Saúde: - CRP - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. - CRP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. A prática da psicologia e o núcleo de apoio à saúde da família. Brasília: CFP, 2009. 172p. [online]. - CRP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Práticas profissionais de psicólogos e psicólogas a atenção básica à saúde. 76 p. 2009. Disponível em: [http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2011/02/Praticas\\_ABS.pdf](http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2011/02/Praticas_ABS.pdf) - CUNHA, J. [et al.] A. Psicodiagnóstico V. [recurso eletrônico]. 5ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://professorsauloalmeida.files.wordpress.com/2015/02/psicodiagnoc3b3stico-v-jurema-alcides-cunha.pdf> - DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. - FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicopatologias. São Paulo: Vozes/Educ, 1995. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) – Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a relação entre familiares e profissionais. São Paulo: Escrituras, 2006. - OCAMPO, M. L. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Martins Fontes, 1981. - OLIVEIRA, I. F. [et al.] . The role of the psychologist in NASF: challenges and perspectives in primary health care. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 25, n. 1, p. 291-304, mar. 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2017000100017&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000100017&lng=pt&nrm=iso) - PIAGET, J. A construção de real na criança. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - Portaria nº 336/GM (19/02/2002) – Centro de Atenção Psicossocial. - Portaria SAS/MS nº 224 (29/01/1992) – Normas para o Atendimento da Saúde Mental no SUS. - RABELO, A. J. H. Dificuldade de Aprendizagem Sintoma que denuncia a disfunção do sistema familiar. In Macedo, R.M. (org.): Terapia Familiar no Brasil na última década. São Paulo: Roca, p.312-324, 2008. - SARACENO B. Libertando Identidades. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Te Corá e Instituto Franco Basaglia, 2001. - SARACENO B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. In: Pitta AM, organizadora. Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo (SP): Hucitec; 1996. p.13-18. - ZIMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al.]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL:** - BENETTON, J. Trilhas associativas: ampliando recursos na clínica de psicose. Lemos editorial, 1991. - BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. 36p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_16.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf) - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento\\_crescimento\\_desenvolvimento\\_infantil\\_cab11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acompanhamento_crescimento_desenvolvimento_infantil_cab11.pdf) - BRASIL. Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários. Brasília: Ministério da Saúde – Circular Conjunta 01/03 (13/11/2003) [online]. - CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, p.399-407. - CARVALHO, A. F. C. T.; SCATOLINI, H. M. N. Brinquedoteca e terapia ocupacional: ações interdisciplinares. Rio de Janeiro: Rubio, 2016. - CHIAVERINI, D.H. (org.) [et.al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: - CREFITO - CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS. - DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. - FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicopatologias. São Paulo:



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

Voices/Educ, 1995. - JOAQUIM, R. H. V. T.; BARBA, P. C. S. D.; ALBUQUERQUE, I. Desenvolvimento da criança de zero a seis anos e a terapia ocupacional. Edufiscar, 2014. - LEI nº 10.216 (06/04/2001) –Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental. - LEI nº 10.741 (01/10/2003) – Estatuto do Idoso. - LEI nº 8.069 (13/07/1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - LEI nº 8.742 (07/12/1993) – Lei Orgânica da Assistência Social. - MATSUKURA, T. S.; SALLES, M. M.. Cotidiano, atividade humana e ocupação. Perspectiva da terapia ocupacional no campo da saúde mental. Edufiscar, 2015. - MAXIMINO, V., LIBERMAN, F. Grupos e terapia ocupacional Formação, pesquisa e ações. Summus editorial, 2015. - PIAGET, J. A construção de real na criança. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. - Portaria nº 154 (24/01/2008) – Criação do NASF. - Portaria nº 336/GM (19/02/2002) – Centro de Atenção Psicossocial. - Portaria SAS/MS nº 224 (29/01/1992) – Normas para o Atendimento da Saúde Mental no SUS. - SARACENO B. Libertando Identidades. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Te Corá e Instituto Franco Basaglia, 2001. - SARACENO B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. In: Pitta AM, organizadora. Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo (SP): Hucitec; 1996. p.13-18. - TEIXEIRA, G. Transtornos comportamentais na infância e na adolescência. Editora Rúbio, 2006. - TIESSER, L. [et. al]. Transtornos psicopatológicos na infância e na adolescência. Nova Hamburgo: Syncepsys, 2018. - ZIMMERMAN, D; OSÓRIO, L. C. [et al]. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

- Engenheiro do Trabalho

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. História do Município de Botucatu/SP.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DO TRABALHO:** - Normas Regulamentadoras – NR"s, da Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho – Portaria 3.214 de 08/06/1978 (NR"s n.º 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33 e 35); - Código Sanitário do Estado de São Paulo, Título II – Saúde e Trabalho; - Código de Saúde do Estado de São Paulo, 1995 - Título I, Capítulo IV, Seção IV, dos Locais de Trabalho; - Legislação específica Saúde do Trabalhador: Norma operacional de saúde do trabalhador (Portaria MS nº 3.908, de 30 de outubro de 1998); - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Portaria MS nº 3.120, de 1 de julho de 1998); - Conceitos em epidemiologia descritiva



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

e analítica; - Legislações em Saúde do Trabalhador e pertinentes ao SUS; - Conceitos Básicos em Saúde Ocupacional, Conceitos de dano ou agravo à saúde; - PCMSO; - PPRA; - Ergonomia e Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho; - Relação ambiente de trabalho e doenças do trabalho; - Avaliação dos ambientes de trabalho, Inspeção de rotina em locais de trabalho; Estratégias de controle de riscos ocupacionais; - Legislação Federal, Decreto n.º 3.048 de 1999 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional, Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Aposentadoria Especial; - Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes; - Higiene ocupacional: uso dos equipamentos Luxímetro, Decibelímetro, Dosímetro de Ruído, Psicômetro e Termoanemômetro); - Atribuições profissionais do Engenheiro de Segurança do Trabalho.



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO V

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **CARGO: ACUPUNTURISTA**

Acupunturista é o profissional que realiza prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica. Atua através de estímulos específicos em certas regiões do corpo denominadas de Pontos de Acupuntura, agindo sobre os neurotransmissores, conseguindo normalizar diferentes funções de sistemas e órgãos. Trata-se de um método de estimulação neurológica, considerado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) um método complementar de tratamento.

#### **CARGO: AGENTE ESTRATÉGICO DE SAÚDE**

Desenvolver atividades de campo, mantendo contato permanente com as equipes de saúde, população geral e grupos mais vulneráveis, orientando, educando e implementando ações de prevenção, visando à redução da transmissão de DST / HIV / AIDS junto à equipe NASF e outras atividades de caráter correlato.

#### **CARGO: AJUDANTE DE MOTORISTA**

Preparam cargas e descargas de mercadorias; movimentam e fixam mercadorias e cargas em veículos entregam e coletam encomendas; manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Operam equipamentos de carga e descarga. Realizam atividades de limpeza e conservação dos veículos; estabelecem comunicação, notificando e solicitando informações, autorizações e orientações de transporte, embarque e desembarque de mercadorias.

#### **CARGO: ALMOXARIFE**

Recepcionar, conferir, identificar e armazenar os produtos e materiais entregues pelos fornecedores no almoxarifado, fazer o lançamento de movimentação de entradas e saídas e controlar estoques, realizar inventários de produtos e materiais, organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

#### **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL**

Executar atividades de rotina de pessoal, como movimentação e registro de empregados, controle de ponto computadorizado, digitações de dados, atualizações, cálculos, homologações trabalhistas, fechamentos mensais de controles em geral, conferências diversas, pagamentos a empregados e outros serviços correlatos, seguindo procedimentos e rotinas estabelecidos, a fim de atender as necessidades administrativas da área de pessoal.

#### **CARGO: ASSISTENTE DE COMPRAS**

Atuar na aquisição de determinados materiais e serviços utilizados pela Fundação UNI, analisando diversos processos seletivos de fornecimento, confirmando dados com superiores, efetuando outros serviços correlatos relativos a seu nível, visando contribuir para o suprimento das necessidades de materiais e produtos da organização.

#### **CARGO: ASSISTENTE FINANCEIRO**

Responsável pela emissão de cheques, pagamento bancário, conferência de notas fiscais, emissão de relatórios financeiros, organização e envio de documentos para a contabilidade, rotinas de faturamento, orçamento, compras, almoxarifado, contas a pagar e a receber.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Desenvolver ações terapêuticas, através da aplicação de métodos e técnicas de Serviço Social, em conformidade com os planos e metas definidas pelo programa da área de atuação, junto às equipes da rede de atenção à saúde existente no Município. Relacionamento interpessoal, senso de investigação, pro atividade, comunicação, persistência, postura e maturidade.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Prestar suporte técnico básico aos usuários, bem como efetuar as atualizações, instalações e manutenções pertinentes, assegurando condições seguras para a realização das atividades e outras atividades de caráter correlato.

**CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Executar atividades de apoio administrativo inerente na Rede de Atenção Primária à Saúde, realizando / atendendo ligações telefônicas, agendando consultas, preenchendo fichas de notificação, anotando informações em prontuários, lançando / digitando documentos / dados em geral e outras atividades de caráter correlato.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Desenvolver atividades de enfermagem (assistenciais, organizacionais e de educação em saúde), na Rede de Atenção Primária à Saúde, em conformidade com os protocolos e preceitos éticos e legais, sob orientação e outras atividades de caráter correlato. Trabalho em equipe, iniciativa, concentração, comunicação, equilíbrio emocional, organização, relacionamento interpessoal, discrição e sigilo.

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Realizar atendimento, orientação e dispensação de medicamentos aos clientes da farmácia (pacientes / Unidades de Saúde), organizar e controlar estoques de produtos farmacêuticos (quantidade, validade e dispensação) seguindo procedimentos estabelecidos e outras atividades de caráter correlato.

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

Manter limpas e organizadas as instalações, retirar o lixo e abastecer os sanitários com sabonete, papel higiênico etc, cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e políticas existentes na organização, zelar pelos equipamentos, recursos e materiais sob sua responsabilidade e pelo ambiente de trabalho, realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão e executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área. Organização, agilidade, respeito à hierarquia, facilidade para trabalhar em equipe, higiene, adesão a métodos, padrões de qualidade e uso adequado de EPI (Equipamento de Proteção Individual), entre outras.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LAVADOR VEICULAR**

Cuidar e dar o destino adequado ao lixo; manter o material de trabalho em bom estado; assegurar limpeza e conservação das instalações e organização de cozinha. Fazer e servir café ou lanche, colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares, executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, cumprir determinações emanadas de ordem superior e ser ético e compromissado com a função ou cargo que exerce. Lavagem, Higienização e Desinfecção de Transporte de Urgência/Emergência.



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Desenvolver atividades de apoio ao cirurgião dentista, assim como desenvolver atividades de promoção e prevenção em saúde, atendimentos aos clientes (pacientes), controle de estoque, assepsia de materiais, lançar dados de produção e outras atividades de caráter correlato

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

Realizar atividades relacionadas ao cuidado integral em saúde bucal, junto à população, assim como desenvolver atividades de promoção e prevenção, em conjunto com a equipe de saúde.

**CARGO: CUIDADOS DE ANIMAIS**

Recolhimento / captura de animais em vias públicas, avaliar risco de periculosidade de comportamento animal, manejo dos animais recolhidos, limpeza e manutenção das instalações e outras atividades de caráter correlato.

**CARGO: CUIDADOR EM SAÚDE**

Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. Organiza o ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Realiza registros.

**CARGO: EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**

Participar da elaboração municipal das ações de informação, educação e comunicação em saúde; Participar da implementação e implantação dos programas de educação em saúde, analisar indicadores de saúde, operacionalizar ações e campanhas de saúde, participar na coordenação de projetos de educação em saúde, definir estratégias para promoção e educação da saúde nas unidades, participar na elaboração de plano estratégico, participar na elaboração de campanhas de promoção e divulgação de serviços de saúde; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica, analisando a relação custo e benefício nas ações preventivas de educação comunicação em saúde, otimizar recursos, viabilizar captação de recursos; estabelecer critérios de avaliação, avaliar resultados de campanhas, avaliar ações de vigilância em saúde, avaliar o impacto das ações de enfoque de prevenção, promoção e educação em saúde; identificar necessidades de treinamento e qualificação necessários ao trabalho; representar a instituição junto à sociedade civil e órgãos governamentais e imprensa; organizar e facilitar grupos socioeducativos, assessorar órgãos públicos e entidades civis, assessorar empresas na elaboração de programas e projetos de educação em saúde, organizar cursos, palestras e reuniões para discutir prevenção e promoção de saúde; participar em conselhos e núcleos; realizar atividades de coordenação, supervisão, avaliação e apoio técnico necessário para o desenvolvimento das ações educativas executadas junto às áreas de saúde pública na esfera municipal; estudar viabilidade de projetos propostos, coletar dados, organizar dados coletados, compilar dados, tabular dados, difundir resultados da pesquisa, buscar parceiros, pesquisar a satisfação do usuário; formular instrumental (Formulários, questionários, folhetos e cartazes educativos, etc), promover eventos técnicos de educação em saúde. Avaliar, organizar e alimentar banco de dados referente as capacitações dos profissionais da saúde. Controlar e organizar os estágios na rede básica de saúde.

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

Promover atividades físicas para fortalecer um estilo de vida saudável, por meio de práticas corporais junto à população e famílias; implementando programas e grupos para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação.

**CARGO: ENFERMEIRO**

Coordenar e executar as ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas, famílias e comunidade, em todos os ciclos de vida, de forma humanizada, junto à equipe multiprofissional de saúde; gerenciar técnica e administrativamente as atividades da equipe sob sua responsabilidade, bem como os profissionais da equipe de apoio; realizar educação continuada para a equipe.



**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CARGO: ENFERMEIRO – PRONTO ATENDIMENTO**

Realiza o acolhimento, pré-consulta e consultas; Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem; elabora planos de atendimento; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; coordena e supervisiona equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente dentre outras tarefas. Executar prescrições médicas; Prestar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes críticos e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002 e outras de caráter correlato.

**CARGO: ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO**

Presta assistência a pessoa portadora de transtorno mental; coordena e planeja ações junto à equipe de enfermagem. Implementa ações para a promoção da saúde mental junto à comunidade. Realiza atividades de comunicação e gerenciamento em instituições da rede de saúde mental. Zela pelo projeto terapêutico do paciente sob seus cuidados. Trabalha em equipe multiprofissional. Promover a reabilitação psicossocial.

**CARGO: ENFERMEIRO SAÚDE DO TRABALHADOR**

Coordenar / executar as ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação das pessoas, de forma humanizada e supervisionar técnica e administrativamente as atividades de enfermagem do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador). Realizar vigilância em ambiente de trabalho e em domicílio do trabalhador, notificando acidentes e doenças do trabalho por meio de instrumento de notificação.

**CARGO: ENFERMEIRO SOCORRISTA**

Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem; elabora planos de atendimento; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; coordena e supervisiona equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente dentre outras tarefas. Executar prescrições médicas por telemedicina; Prestar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes críticos e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

**CARGO: ENGENHEIRO DO TRABALHO**

Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Garantir a qualidade de serviços farmacêuticos e supervisionar armazenamento e dispensação de medicamentos, imunobiológicos, alimentos especiais, avaliar a prescrição e instruir / orientar clientes no uso dos medicamentos e produtos, orientar e capacitar a equipe de atendimento, no que tange a dispensação de medicamentos e outras atividades de caráter correlato. Trabalho em equipe, iniciativa, concentração, comunicação, equilíbrio emocional, organização, relacionamento interpessoal, disciplina e sigilo.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Promover ações de promoção, prevenção, educação, assistência e reabilitação de indivíduos / famílias / grupos em conformidade com os planos e metas definidos pelo programa da área de atuação, junto às equipes da rede de atenção à saúde existente no Município.



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

Executar atividades relativas a exames admissionais, periódicos, mudança de cargo, retorno ao trabalho e demissionais; elaborar, executar e avaliar planos, projetos, programas e atividades na área de saúde do trabalhador, atuar na elaboração e revisão de PCMSO, LTCAT, acompanhar as atualizações necessárias ao PPRA, e execução das políticas de saúde ocupacional e segurança no trabalho; atender as intercorrências dos colaboradores e encaminhamento, quando for o caso, para atenção especializada; realizar visitas técnicas juntamente com os profissionais do SESMT nos setores de trabalho, atuar na proposição e execução de treinamentos em biossegurança e saúde ocupacional para colaboradores; atuar como multiplicador em áreas de treinamento, sempre que convocado. Gerenciar as questões relativas a acidente de trabalho; executar outras tarefas afins.

**CARGO: MÉDICO GENERALISTA / MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRICO / MÉDICO PEDIATRA**

Desenvolver atividades junto à população, no que tange ao atendimento médico e implementação de programas, grupos e serviços em saúde da população e famílias. Senso de investigação, comunicação, meticulosidade, organização, pro atividade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, discrição e sigilo.

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Coordenar as ações de saúde pública, desenvolvendo e assegurando implementação dos programas de vigilância ambiental em saúde, em conformidade com o Sistema Nacional e com os planos e metas definidos pela Gestão de Saúde Municipal.

**CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA / MOTORISTA (CANIL) / MOTORISTA (ALMOXARIFADO)**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou animais. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Conduz veículos de urgência do tipo B, C e D, observando as normas do Código Sanitário e da Portaria GM/MS nº 2.048. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Visa orientar e estimular o consumo de alimentos saudáveis a fim de prevenir e controlar distúrbios da população e famílias, tais como: obesidade, sobrepeso, diabetes, hipertensão, desnutrição, dentre outros; implementando programas e grupos para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação.





**OSS PIRANGI/SP**  
**Editais de Processo Seletivo nº 01/2019**  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO**

Desenvolver ações terapêuticas, através da aplicação de métodos e técnicas de Psicologia, em conformidade com os planos e metas definidas pelo programa da área de atuação, junto às equipes da rede de atenção à saúde existente no Município.

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em geral; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoas procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferir documentos e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

**CARGO: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO**

Presta atendimento telefônico às solicitações de auxílio médico, proveniente da população, nas centrais de regulação médica, devendo o profissional anotar dados básicos sobre o chamado: localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, além de prestar informações gerais. Operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRONTO ATENDIMENTO**

Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002 e outras de caráter correlato.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE MENTAL**

Desempenha atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organiza o ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SOCORRISTA**

Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, por telemedicina, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; Participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Realizar inspeções de segurança do trabalho, verificando as condições físicas do local, máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes de trabalho bem como a prevenção de doenças ocupacionais dos funcionários, em atendimento às normas regulamentadoras, visando garantir a integridade dos funcionários e dos bens da instituição.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Promover a autonomia dos indivíduos com dificuldades de se integrar na vida social devido a problemas físicos, mentais ou emocionais, em conformidade com os planos e metas definidas pelo programa da área de atuação.



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO VI

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

Ao

**IDEAP Instituto**

**Ref.:** Recurso Administrativo – Processo Seletivo – Município de Botucatu/SP, Edital nº 01/2019.

**Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:**

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: \_\_\_\_\_.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	

**PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

**NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **QUESTÃO:** \_\_\_\_\_  
**RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO:** \_\_\_\_\_ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA.**

**Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:**

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.





OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO VIII

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Ao  
**IDEAP Instituto**  
Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Edital nº. 01/2019  
Município de Botucatu/SP.

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição da deficiência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Necessidade especial para realização da prova: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO IX

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID – 10) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Processo Seletivo, conforme Edital nº 01/2019 do Município de Botucatu/SP.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do médico: \_\_\_\_\_.

Nome do médico: \_\_\_\_\_.

Número do CRM: \_\_\_\_\_.

Carimbo do médico:

**IMPORTANTE:** é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



OSS PIRANGI/SP  
Edital de Processo Seletivo nº 01/2019  
Organização: IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de  
Administração Pública.

## ANEXO X

### MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS

Edital de Processo Seletivo nº 01/2019 – Município de Botucatu/SP  
- PROVA DE TÍTULOS -

\*Cargo: \_\_\_\_\_ \* Nº da Inscrição \_\_\_\_\_

\*Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### Relação dos Títulos Entregues:

01-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

02-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

03-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

04-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

05-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
\*(assinatura candidato)

\*Campos de preenchimento obrigatórios.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): \_\_\_\_\_